



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2011

Estado de Goiás

ANO 174 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.074

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 040/2011 – Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras de construção civil, para construção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Senador Canedo.
Abertura: dia 19/04/2011, às 15:00 horas.

Os interessados poderão obter maiores informações por meio do site www.mp.go.gov.br ou junto à Comissão de Licitação, à Rua 23, esquina com Avenida Fued José Sebba, Quadra A-6, Lotes 15/24, 2º andar, Ala "B", sala 235, Setor Jardim Goiás, Fone (62) 3243-8331.

Goiânia, 29 de março de 2011.
Irene Teixeira de Moura
Presidente da CPL

Edital de Licitação nº. 032/2011
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço por Item

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2011, às 15:00 horas, na cidade de Goiânia, na sala nº 236 da PGJ-GO, situada à Rua 23, com Av. Fued José Sebba, qd. A-6, lts. 15/24, 2º andar, Jardim Goiás – Goiânia, reuniram-se a Pregoeira Irene Teixeira de Moura e a Equipe de Apoio Gleibson Ribeiro Praxedes e Daniella Mendonça Lopes Forzani, designados pela Portaria nº 6.574/2010, de 26/11/2010, com base na Lei Estadual nº 16.920, de 08 de fevereiro de 2010, para realizar os procedimentos relativos ao processo nº 2011.0000.1298, do Edital nº 032/2011 – Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item: para a aquisição de equipamentos e ferramentas. Foram credenciadas as empresas HBX PRODUTOS LTDA – EPP e MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. A Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas de preços. A Pregoeira franqueou a todos o acesso ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. A empresa HBX PRODUTOS LTDA – EPP apresentou o menor preço para os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20 e 21; e a empresa MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA apresentou o menor preço para os itens 14, 15, 16 e 17. Após a classificação das licitantes, passou-se à abertura da documentação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos a verificação da mesma. Atendidas as exigências do edital, a Comissão declarou vencedoras as empresas: HBX PRODUTOS LTDA – EPP e MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, adjudicando-lhes o objeto do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Irene Teixeira de Moura – Pregoeira
Daniella M. Lopes Forzani – Equipe de Apoio
Gleibson Ribeiro Praxedes – Equipe de Apoio

Extrato Ata de Registro de Preços 035/2010

A Pregoeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no Art. 29, II, da Lei 16.920/2010, Termo de Homologação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o objeto do Edital de Licitação nº 155/2010, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de impressora laser colorida, toner e estabilizador, com vigência para 27/12/2010 a 27/12/2011, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ala nº. 035/2010, de acordo com fornecedor e preços, anexos ao Processo nº. 2010 0000 9305 e disponibilizados no site www.mp.go.gov.br. Empresa: DIGITAL WORLD REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – Lote 1 – Item 4.1 – Impressora Laser Colorida - Valor unitário R\$ 799,00 - Item 4.2 – Toner de no mínimo 2.500 cópias preto - Valor unitário R\$ 223,25 - Item 4.3 – Toner de no mínimo 1.500 cópias amarelo - Valor unitário R\$ 184,00 - Item 4.4 – Toner de no mínimo 1.500 cópias magenta - Valor unitário R\$ 184,00 - Item 4.5 – Toner de no mínimo 1.500 cópias ciano - Valor unitário R\$ 184,00 - Item 4.6 – Estabilizador para impressora Laser - Valor unitário R\$ 165,00. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de março de 2011.

Irene Teixeira de Moura
Pregoeira

Extrato Ata de Registro de Preços 036/2010

A Pregoeira da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no Art. 29, II, da Lei 16.920/2010, Termo de Homologação do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e tendo em vista o objeto do Edital de Licitação nº 171/2010, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de equipamentos servidores do tipo rack, com vigência para 27/12/2010 a 27/12/2011, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ala nº. 036/2010, de acordo com fornecedor e preços, anexos ao Processo nº. 2010 0000 7418 e disponibilizados no site www.mp.go.gov.br. Empresa: TW INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA EPP – Item 1 – Servidor de Rack – Tipo I – Valor Unitário R\$ 15.300,00. Empresa: TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. – Item 2 – Servidor de Rack – Tipo II – Valor unitário R\$ 9.850,00. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de março de 2011.

Irene Teixeira de Moura
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – 1. PROCESSO Nº.201100066002823; 2. IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 001 /2011; **3. OBJETO:** Prestação de Serviços; **4. VALOR DO CONTRATO:** Valor de Tabela; **5. PARTES:** AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária (contratada) – CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87 e EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (contratante) – CNPJ/MF:00.348.003/0078-08; **6. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; **7. DATA DA ASSINATURA:** 30 / 03 /2011; **8. FORMA DE PAGAMENTO:** DARE **9. NORMA LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei Estadual nº. 16.920/2010.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 /2011

O PRESIDENTE da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.245, de 29 de julho de 2002, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, e ainda, considerando que o comércio ambulante de material propagativo não garante a identidade, a qualidade e a segurança fitossanitária requerida pelos usuários destes materiais; Considerando o risco de introdução e disseminação de pragas quarentenárias A2 conforme Instrução Normativa nº 52/2007 e Instrução Normativa nº.41/2008; Considerando as normas para produção, comercialização e utilização de sementes e mudas, conforme Instrução Normativa Federal nº 24/2005 e 09/2005; Considerando a Lei Federal nº 10.711 de 05/08/2003 e Decreto Federal nº 5.153 de 23/07/2004, que disciplina o sistema brasileiro de produção e comércio de sementes e mudas;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o comércio ambulante de quaisquer espécies de sementes, mudas e demais partes propagativas dos vegetais no Estado de Goiás, mesmo estando identificadas e acompanhadas dos documentos de comprovação da origem, procedência, identidade e fitossanidade;

Parágrafo único: Entende-se por documentos de comprovação da origem, procedência, identidade e fitossanidade: nota fiscal de venda, atestado de origem genética, certificado ou termo de conformidade de semente ou muda, em função da categoria ou classe da semente ou da muda; Autorização para aquisição de mudas, Permissão de Trânsito de Vegetais e Autorização de Trânsito de Vegetais exigidos conforme legislações específicas.

Art. 2º A comercialização de mudas ou sementes somente poderá ser feita por produtor, re-embalador ou comerciante inscrito no Renasem e no respectivo endereço informado no requerimento de inscrição junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único: Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I- comércio ambulante: a prática da venda de sementes ou mudas fora do estabelecimento produtor ou comercial;

II- Comerciante: pessoa física ou jurídica que exerce o comércio de sementes ou mudas;

III- Comércio: o ato de anunciar, expor à venda, ofertar, vender, consignar, re-embalar, importar ou exportar sementes ou mudas.

Art. 3º As sementes e mudas apreendidas pela fiscalização, em desacordo com esta Instrução Normativa, serão sumariamente destruídas, não cabendo aos infratores qualquer indenização.

Art. 4º O descumprimento das normas contidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores às sanções administrativas estabelecidas na Lei Estadual de Defesa Vegetal nº 14.245, de 29 de julho de 2002 e Decreto nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, sem prejuízo das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 março de 2011

Antenor de Amorim Nogueira - Presidente da Agrodefesa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 / 2011.

O PRESIDENTE da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999 e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.245 de 29 de julho de 2002, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, e ainda,

Considerando à exigência instituída na Instrução Normativa Federal nº 01 de 05 de janeiro de 2009, artigo primeiro, parágrafo segundo, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de janeiro de 2009, que determina aos Órgãos Estaduais de Defesa Vegetal dar publicidade das áreas com ocorrência da Praga Quarentenária A2, Pinta Preta, *Guignardia citricarpa* nas Unidades Federativas da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a ocorrência da Pinta Preta dos Citros - *Guignardia citricarpa* nos municípios de Anápolis, Hidrolândia, Pirenópolis, Piracanjuba, Morrinhos e Goiânia.

Art. 2º - As propriedades rurais e os viveiros de citros localizados em municípios com ocorrência da Praga Quarentenária A2 - Pinta Preta dos Citros - *Guignardia citricarpa*, estão sujeitos às normas prescritas na Instrução Normativa Federal nº. 03 de 08 de janeiro de 2008 – Anexo I, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de janeiro de 2008, e Instrução Normativa nº. 01 de 05 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revoga-se a Instrução Normativa Estadual nº 01 de 19 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial Estadual no dia 26 de agosto de 2009.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos 25 dias do mês de março de 2011.

Antenor de Amorim Nogueira - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº. 008/2011 – GOIÁS TURISMO

O Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regulamento artigo 24, inciso IX do Decreto Estadual nº 5.862, de 17 de novembro de 2003, c/c o Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no D.O.E./GO nº 21.012 – Suplemento, datado de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 16.920, de 08 de fevereiro de 2010, Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, e Decreto nº 5.566, de 18 de março de 2002, o qual institui o Sistema Eletrônico de Administração de Compras e Serviços,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora, Cristina Lúcia Fernandes de Avelar, Assistente de Gestão Administrativa, para, através do site www.comprasnet.go.gov.br, realizar procedimento de compra direta para esta Autarquia, conforme disposições constantes no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e inciso II do art. 77 da Lei Estadual nº 16.920, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2011.

Aparecida Sgarapani
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 002/2011-PR-ASJUR – CONVENIENTES: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. **OBJETO:** RECONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE "TAPA BURACOS" NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO. **VALOR:** R\$ 1.209.848,86, sendo: R\$ 699.193,71, referente à contrapartida da AGETOP; e R\$ 510.655,15, atinente à contraprestação do MUNICÍPIO. **RECURSOS:** TESOUROS ESTADUAL e MUNICIPAL, alocados nas seguintes dotações: AGETOP: 2011 55 01 26 782 1005 1001. DOTAÇÃO nº. 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES. PROGRAMAÇÃO: 1005/1001 e MUNICÍPIO: 15.451.0501-1066. DOTAÇÃO nº 4.4.90.51-00. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2011. **Processo Administrativo nº. 1542/2011.**

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO USO ANUAL

Termo de Autorização de Uso Anual nº 016/2010-PR-ASJUR. Autorizadora: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). Autorizada: VISUAL PAINÉIS RODOVIÁRIOS LTDA. **Objeto:** Autorização de uso anual da faixa de domínio da GO-213, Km 182 + 972M (SRE) ou Km 0 + 500M com zero na GO-139, margem direita do trecho: Caldas Novas/Morrinhos, à 26,80m medidos perpendicularmente ao eixo da rodovia, dentro da faixa de domínio, com exclusiva finalidade de ocupação por painel de publicidade, conforme CRITÉRIOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO / AGETOP nº. 22204/10. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE nº 071/2010-PR-ASJUR. **Remuneração:** R\$ 1.032,00 (hum mil e trinta e dois reais) valor referente ao IGPM do mês de agosto de 2010. **Prazo:** 01 (um) ano a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogada mediante solicitação com 60 (sessenta) dias de antecedência do término da vigência. **Processo nº 22204/10.**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO USO

Termo de Permissão de Uso nº. 002/2011-PR-ASJUR. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). PERMISSONÁRIA: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Permissão de uso de faixa de domínio da rodovia GO-462, km 05, trecho: Goiânia / Santo Antônio de Goiás, com a exclusiva finalidade de implantação de 01 (uma) adutora pela permissionária, sendo devidamente implantada conforme apresentação de projeto específico, observando-se as obrigações apontadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade nº. 008/2011-PR-ASJUR. **REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.979,20 - anual. **Prazo:** 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura. **PROCESSO nº. 27611/10**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 011/2011-PR-ASJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº. 082/2010-PR-ASJUR, referente a execução dos serviços de demolição da escola de placa – Colégio Estadual Hertha Leyer Odwer e construção de uma escola padrão século XXI com quadra de esportes coberta na cidade de Anápolis, neste Estado. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** LIFE PUBLICIDADES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** ALTERAR o cronograma físico-financeiro e PRORROGAR por 128 (cento e vinte e oito) dias o prazo do Contrato nº. 082/2010-PR-ASJUR, estendendo sua vigência até 13/06/2011, com fulcro no art. 152 da Lei nº. 16.920/10. **Processo nº. 797/2011.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2011-PR-ASJUR. Primeiro aditamento ao Contrato nº. 161/2010-PR-ASJUR, referente a execução dos serviços de construção do terminal rodoviário de passageiros padrão 1-A, com área do terreno de 5.735m² e área de construção (implantação) de 395,62m², em Porteirão, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS. **CONTRATADA:** CONSTRUREDE CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** ALTERAR o cronograma físico-financeiro e PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato nº. 161/2010-PR-ASJUR, estendendo-o até 15/02/2011, com fulcro no art. 152, II, da Lei nº. 16.920/10. **Processo nº. 3939/04.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2011-PR-ASJUR. Segundo aditamento ao Contrato nº. 088/2010-PR-ASJUR, referente a execução dos serviços de reforma geral e ampliação do Colégio Estadual complexo 1, com área de 1.471,070m², situado na rua A, esquina com rua B, s/nº, quadra 1, Setor Oeste, na cidade de Planaltina, neste Estado. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA. **Objeto:** PRORROGAR o prazo do Contrato por mais 100 (cem), estendendo-o até 04/05/2011 e ALTERAR o cronograma Físico-Financeiro, com fulcro no art. 152, II da Lei nº. 16.920/10. **Partes:** JAYME EDUARDO RINCON (CONTRATANTE) e WASHINGTON REGIS VALENTE (CONTRATADA). **Processo nº. 5113/04 (Vols 1 a 3).**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2011-PR-ASJUR. Décimo Quinto aditamento ao Contrato nº. 200/2005-PR-ASJUR, celebrado em 08/11/2005, para a execução dos serviços de CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COM 800 LUGARES, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GILBERTI LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR por 90 (noventa) dias o prazo e ALTERAR o Cronograma físico-financeiro do Contrato nº. 200/2005-PR-ASJUR, estendendo sua vigência até 10/03/2011, com fulcro no art. 152, I e VI, da Lei nº. 16.920/10. **Processo nº. 5044/03 (Vols. 01 ao 03).**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 025/2011-PR-ASJUR. Sétimo aditamento ao Contrato nº. 048/09-PR-ASJUR, celebrado para a execução dos serviços de construção de unidade escolar de laje plana no Assentamento Oziel - Baliza, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA. **Objeto:** SUBSTITUIR (Acrescer e suprimir) SERVIÇOS do Contrato nº. 048/09-PR-ASJUR, sem incidência de reflexo financeiro, com fulcro no art. 154, §1º, da Lei nº. 16.920/10. **Processo nº. 2852/05 (Vols. 01 e 02).**

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Termo Aditivo nº. 039/2011-PR-ASJUR. Primeiro aditamento ao Convênio nº. 013/2010-PR-ASJUR, celebrado em 08/11/2005, para a execução dos serviços de CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COM 800 LUGARES, EM GOIÂNIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. **Objeto:** Modificar a CLÁUSULA OITAVA - PRAZO do Convênio, datado de 01/07/2010, referente a execução dos serviços de construção de 2 (duas) pontes mistas sobre os córregos Bom Jardim e das Mulhas, no município conveniado. **Signatários:** JAYME EDUARDO RINCON (AGETOP) e CLEUDES BERNARDES DA COSTA (MUNICÍPIO). **Processo nº. 6200/10.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2011-PR-ASJUR. **Contratante:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **Contratada:** CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (MICRO TIPO II / DELL / OPTIPLEX 780 DT e MICRO TIPO III / (com sistema operacional Microsoft Windows) / DELL / OPTIPLEX 780 DT, decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2010, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 020/2010 - CENTRAC / SEFAZ/GO. **VALOR:** R\$ 221.550,00. **DOTAÇÃO:** 2011 55 01 26 782 1011 1.031 - natureza da despesa nº. 4.4.90.52.11 (20), tendo o sido o valor totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00001, datada 21/02/2011. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. **Processo nº. 25763/10.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 024/2011-PR-ASJUR. Décimo quarto aditamento ao Contrato nº. 060/2006-PR-GEAJU, referente à execução dos serviços de construção de uma unidade da Universidade Estadual de Goiás - UEG, padrão 2004, no setor novo horizonte, em Crixás, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** UNIENGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** PRORROGAR o prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias, estendendo-o até 31/03/2011 e MODIFICAR o seu cronograma físico-financeiro, com fulcro no art. 152, I e VI, da Lei nº. 16.920/10. **Processo nº. 17093/10.**

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
 ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	200900028000008								
2. Identificação do Termo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/AGECOM Nº. 004/2009								
3. Objeto	O objeto do presente Termo Aditivo é a cessão de espaço no veículo de comunicação Rádio RBC- apresentação do Programa Minuto Esportivo.								
4. Valor	O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)								
5. Partes	<table border="1"> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>03.520.902/0001-47</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10.173.856/0001-12</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>JR Publicidades</td> </tr> </table>	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47		10.173.856/0001-12	Nome/Razão Social	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO		JR Publicidades
CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47								
	10.173.856/0001-12								
Nome/Razão Social	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO								
	JR Publicidades								
6. Vigência	<table border="1"> <tr> <td>Data do Início</td> <td>22/01/2011</td> </tr> <tr> <td>Data do Fim</td> <td>21/01/2012</td> </tr> </table>	Data do Início	22/01/2011	Data do Fim	21/01/2012				
Data do Início	22/01/2011								
Data do Fim	21/01/2012								
7. Data de Assinatura	10/03/2011								
9. Sujeição à Legislação Vigente	Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/03 e Lei Estadual 16.920/10								

 ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

Processo nº. 201100028000254, Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2010;

DESPACHO Nº. 244 /2011-GP. O Presidente da Agência Goiana de Comunicação - AGECON, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do presente processo, Despacho nº. 1416/2010 - Centrac de fls. 163, Despacho nº. 0331/2011-COAL/GEAP de fls. 172 e 173, Parecer nº. 051/2011-GEJUR de fls. 176/180 e respaldo na Programação de Desembolso Financeiro - PDF de nº. 2011410100076 de fls. 181;

RESOLVE:

1- **HOMOLOGAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2010, de conformidade com a Lei Estadual 16.920 de 08 de fevereiro de 2010 e Decreto nº. 6.759 de 22 de junho de 2008, com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº. 7.080 de 17 de março de 2010, quanto aos itens 02 e 03 do lote 09 no valor total de R\$ 461.145,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e quarenta e cinco reais).

2 - E que este ato produza seus efeitos jurídicos e legais, sendo devidamente publicado no Diário Oficial.

3 - **ENCAMINHAR, primeiramente,** a Gerência da Assessoria Jurídica para emissão do Termo Contratual e **Após** à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para a emissão da respectiva Nota de Empenho

4 - **DETERMINAR** que o gerente solicitante da inicial deste, acompanhe e ateste a prestação de serviços.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECON, em Goiânia aos 31 dias do mês de março do ano de 2011.


 José Luiz Bittencourt Filho
 Presidente
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO**EXTRATO AO CONTRATO**

Processo nº. 0488/2011
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Identificação do Termo: Contrato nº. 007/2011
Objeto: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda
CNPJ nº: 04.701.639/0001-55
Valor do contrato: R\$ 15.534,45 (quinze mil. quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 03 (três) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 23 de março de 2011.
Sujeição à Legislação vigente: art. 81, § único da Lei Federal nº. 8.666/93

 AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
 CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados a se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar, nos termos da Lei nº. 6.404/76, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de abril de 2011, terça-feira, no Gabinete da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº. 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I - Criação do cargo de "Vice-Presidente"; II - Aprovação dos cargos necessários para suprir a gestão da Diretoria Executiva; III - Aprovação das alterações ocorridas no Estatuto Social e Regimento Interno da empresa.

Goiânia, 28 de março de 2011.

 ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR
 Presidente do Conselho
AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL
 ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050/2010

PROCESSO Nº: 200900016004533
CONTRATANTE: Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.
CONTRATADA: João Alexandre Landim, CNPJ nº: 10.688.792/0001-92.

OBJETO: Alteração dos dados referentes ao novo Contratante, a sua nova Unidade Executora e sua correspondente dotação orçamentária, adequando à Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, referente ao Contrato nº. 050/2010, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 062/2010, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa João Alexandre Landim, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para compor as refeições dos reeducandos custodiados pela Superintendência do Sistema de Execução Penal - SUSEPE Programa nº.: 5901.06.122.4001.4001.03, Fontes: 00 - Receitas Ordinárias do Tesouro.

RECURSOS:
 Edilson Divino de Brito
 Presidente
 AGSEP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 069/2010

PROCESSO Nº: 200900016004533
CONTRATANTE: Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.
CONTRATADA: Kidel Comercial Ltda, CNPJ nº: 00.406.610/0001-90.

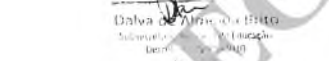
OBJETO: Alteração dos dados referentes ao novo Contratante, a sua nova Unidade Executora e sua correspondente dotação orçamentária, adequando à Lei Estadual nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, referente ao Contrato nº. 069/2010, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 062/2010, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Kidel Comercial Ltda, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para compor as refeições dos reeducandos custodiados pela Superintendência do Sistema de Execução Penal - SUSEPE Programa nº.: 5901.06.122.4001.4001.03, Fontes: 00 - Receitas Ordinárias do Tesouro.

RECURSOS:
 Edilson Divino de Brito
 Presidente
 AGSEP
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE-GOIÁS

Resultado do aditivo do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor para gestão 2011 - Edital nº. 001/2010, para fins de publicação no diário oficial.

Município	Ord.	Cargo	Nome do Candidato	CPF
Alvorada do Norte	1º	L. Portuguesa	Kella de Jesus Santos	012.091.901-09
		Ciências	Não houve inscrito	
Buritópolis		Ciências	Não Houve inscrito	
		Geografia	Não Houve inscrito	
		Filosofia	Não Houve inscrito	
Guarani de Goiás - Zona Urbana		Geografia	Não Houve inscrito	
		Filosofia	Não Houve inscrito	
Posse - Povoado Nova Vista		Português	Não Houve inscrito	
		Ciências	Não Houve inscrito	
		Matemática	Não Houve inscrito	
	1º	Psicóloga	Flávia Cristina Quirino de Melo	891.609.911-00
	1º	Matemática	Janaina P dos Santos	037.500.221-94
Posse - Zona Urbana		Filosofia	Não Houve inscrito	
		Sociologia	Não Houve inscrito	
	1º	L. Portuguesa	Patrícia Barbosa de Sousa	031.225.761-98
São Domingos Povoado Estiva		Educação Física	Não Houve inscrito	
		Física	Não Houve inscrito	
		Matemática	Não Houve inscrito	
Sítio D'Abadia Simolândia		Educ. Física	Não Houve inscrito	
		Geografia	Não Houve inscrito	

Posse, 28 de fevereiro de 2011


 Edilson Divino de Brito
 Presidente do Conselho

ADITIVO - 02 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLAS. 01/2011 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ABADIÂNIA
MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	CPF
1º	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	019.918.931-59
2º	POLIANA MONTEIRO SILVA	019.154.621-69

ANÁPOLIS
CARGO: PROFESSOR
1º AO 5º ANO

CLAS.	NOME	CPF
1º	DIVINA APARECIDA ALVES LISBOA	798.784.661-91
2º	IZAURA DE ALMEIDA FERREIRA	268.714.161-53
3º	ANA CLAUDIA SILVA RODRIGUES	861.294.491-00

APOIO

CLAS.	NOME	CPF
1º	JULIANA LOPES PINTO	000.582.881-39
2º	THAMYRIS MENDONÇA RODRIGUES	026.977.461-02
3º	SIRLEI VAZ DE MOURA	009.985.631-02

LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	CPF
1º	RÁVILLA KESIA ALVES GUIMARAES	026.808.201-42
2º	JOSSINETH SORAYA BASTOS DIAS	213.446.042-34
3º	ALFREDO JUNIO ARAUJO MACHADO	020.788.671-79
4º	SABRINA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	001.665.191-03
5º	LUANA PIRES DA SILVA	950.741.201-87
6º	GRISLAINE DE SOUZA MACEDO	027.744.431-48
7º	MICHELLE ELIAS ROMEIRO	010.810.001-47
8º	ALICIONE GUTEMBERG GUIMARAES	004.096.841-39
9º	TANIA SARDINHA MOREIRA	007.323.351-08

TÉCNICO OPERACIONAL DE SUPORTE AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	CPF
1º	JONATHAS TEODORO PEIXOTO	035.115.391-88
2º	ARCÍLIO MATIAS VALADÃO JÚNIOR	997.274.551-15

SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME	CPF
1º	VICTOR ESELEY NASCIMENTO SANTOS	037.189.901-05
2º	DIVINA JESUS ABREU DE AMORIM	166.852.371-04
3º	ANGÉLICA RODRIGUES PIO DA SILVA	823.449.221-72
4º	RAQUEL PLÁCIDO XAVIER DA SILVA	990.636.381-91
5º	VALDINEIA PEREIRA FERNANDES ARAUJO	843.757.791-87
6º	MARIA SUELY DOS SANTOS	426.934.461-04
7º	SIDANI ALVES MOREIRA	013.961.751-56
8º	POLIANA DE BRITO ALMEIDA	027.523.781-81
9º	LENY BRITO DE ANDRADE VIEIRA	000.687.521-13
10º	LIDIANE DE LIMA CARVALHO	025.452.601-26

GOIANÓPOLIS
LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	NOME	CPF
1º	MIRIAN SUELY LAGE MIOTTO	574.708.121-72
2º	DIRLAINE CARDOSO DA SILVA	715.724.301-68

COCALZINHO DE GOIÁS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME	CPF
1º	CLAUDIA LEITE DE MORAIS	897.233.411-15

JOANÓPOLIS
VIGIA


CLAS.	NOME	CPF
1º	JOSE DOS REIS PIEDADE	087.647.431-87



NERÓPOLIS
APIO

CLAS.	NOME	CPF
1º	LIDIANNY ETERNA AGUIAR NASCIMENTO	993.375.841-15

PIRENÓPOLIS
MERENDEIRA

CLAS.	NOME	CPF
1º	LAYANE PEDROSA NOGUEIRA	025.246.291-20
2º	GERALDINA FEITOSA DE SOUZA	760.479.541-20


 Edilson Divino de Brito
 Presidente do Conselho

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM				
 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECON RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE	REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINAT SEMESTRAL PAG. A VISTA R\$ 543,15 R\$ 878,27 R\$ 957,79	
	LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINAT. ANUAL PAG. A VISTA R\$ 829,28 R\$ 1.461,18 R\$ 1.580,46	OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECON. 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas
	ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE RADIODIFUSÃO	PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) R\$ 32,31 R\$ 33,65	

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

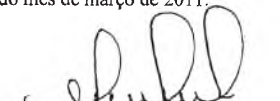
EDITAL Nº 005/2011

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SUBSECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, professora Maria Madalena de Carvalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pela portaria 2872/2007, alterada pela portaria nº 3021, de 01 de novembro de 2007, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação o resultado do 4º Termo Aditivo do Processo Seletivo Simplificado – do ano 2011 (Edital nº 001/2010) para contratação, em caráter temporário, de professores e técnico operacional de suporte aos Lab. de Informática, Instrutor de Libras e Psicólogo para as vagas especificadas no item 1, nos termos da Lei nº 13664, de 27/07/2000, com a redação dada pelas leis nºs 14524, de 02/09/2003, e 15.957, de 18/01/2007.

Segue relação dos selecionados por área e disciplinas, que serão convocados para assumirem vagas nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria e cadastro de reserva para atendimento de desistências, licenças e déficits que possivelmente surgirão no decorrer do ano letivo de 2011.

Gabinete da Subsecretaria Regional de Educação de Jataí/GO, aos 18 dias do mês de março de 2011.


Maria Madalena de Carvalho
Subsecretaria Regional de Educação
Port. nº 1426/2008

HOMOLOGAÇÃO – 4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO/2011-SRE JATAÍ/GO, Conforme Diário Oficial/GO nº 21.058 de 10/03/2011.

MUNICÍPIO: ITARUMÃ

PROFESSOR	CPF
1º BIANCA DE FÁTIMA GONÇALVES BARBOSA	357.067.018-06

MUNICÍPIO: JATAÍ

PROFESSOR	CPF
NÃO HOUVE INSCRITOS	
TÉC. OPER. DE SUPORTE AOS LAB INFORMÁTICA	CPF
1º ANDISLAN MARTINS DA SILVA	413.274.031-53
2º WELBER MESSIAS DE ALMEIDA	005.980.641-92
3º ALEXANDRE MACHADO CABRAL	032.114.861-43
INSTRUTOR DE LIBRAS	CPF
NÃO HOUVE APROVADOS	

MUNICÍPIO: CAÇU

PROFESSOR	CPF
1º HELENA VALIOSINA FRANCO DE LIMA	000.753.331-47

MUNICÍPIO: ITAJÁ

PROFESSOR	CPF
FÁTIMA APARECIDA RAMOS	463.956.951-34
PROFESSOR	CPF
MARIA AP. MARTINS RODRIGUES GARCIA	827.374.361-68
REGIMAR DA SILVA VALLE	463.959.621-91
HELENA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	216.241.098-29

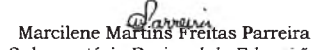
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
SANTA HELENA DE GOIÁS

HOMOLOGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAIS 001/2010 E 002/2010

A Subsecretaria Regional de Educação de Santa Helena de Goiás, Professora Marcilene Martins Freitas Parreira, no uso de suas atribuições, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação, o resultado do Segundo Termo Aditivo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores e Servidores de Apoio Administrativo, Editais nº. 001/2010 e 002/2010, publicado no Diário Oficial nº 21.052, do dia 28 de fevereiro de 2011, em caráter temporário, nos termos da Lei nº 13.664 de 27/07/2000, com a redação dada pelas Leis nºs 14.524 de 02/09/2003 e 15.957, de 18/01/2007.

Segue relação dos selecionados por área e disciplinas, que serão convocados, para assumirem as vagas nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria.

GABINETE DA SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de março de 2011.


Marcilene Martins Freitas Parreira
Subsecretaria Regional de Educação
(aguardando nomeação)

Santa Helena de Goiás – GO

Classificação	Nome	CPF
1º	Ana Lucia Rodrigues Leitão Duarte	442.729.873-72
2º	Fábia Martins dos Santos Amaral	007.732.151-07
3º	Solange Cristina de Melo da Silva	896.516.181-91
4º	Elisangela Helrighel Trindade da Silva	987.501.601-25
5º	Cristiane da Silva Nunes	966.195.971-49
6º	Claudia da Costa Martins Sousa	908.525.591-00
7º	Silvanize Araújo Dias	857.928.611-53
8º	Daiane Campos Silva	000.064.341-69

Classificação	Nome	CPF
1º	Nayara de Brito Marques	093.465.686-07
2º	Aline de Melo Bento	005.216.291-52

Classificação	Nome	CPF
1º	Francisco Martins da Silva	634.135.741-91
2º	Jair Dias Pereira	360.192.671-72
3º	João Batista Rosa	277.576.171-20
4º	Valdevino José da Costa	128.855.171-15
5º	Luciano da Silva	493.629.411-04
6º	Ivonildo Dari dos Santos	625.374.661-87
7º	Derly Cardoso dos Santos	623.638.671-49
8º	Walisson Silva Santos	923.736.151-34

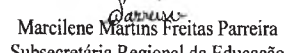
Classificação	Nome	CPF
1º	Juliana Honorata Ribeiro	031.697.471-42
2º	Rosineide Aquino de Oliveira	007.732.531-14
3º	Maria Alves Vieira	845.097.911-00
4º	Ana Paula da Silva	011.203.001-77
5º	Elaine Aparecida Vieira Fonseca	590.307.391-34
6º	Fabiana Martins Alves	841.672.201-30
7º	Simone Araújo Pereira da Silva	016.096.631-01
8º	Degmar Vieira de Oliveira	423.548.461-34
9º	Maria Rita da Conceição de Oliveira	690.230.691-53
10º	Giane Andrade da Silva	782.204.831-72

Classificação	Nome	CPF
1º	Renato Olimpo de Oliveira	747.629.581-15
2º	Elias de Oliveira Santos Júnior	031.516.821-89
3º	Paulo Vitor Macedo Lopes da Cruz	014.208.911-70
4º	Adib da Silva Rocha	961.645.811-68

Classificação	Nome	CPF
1º	Valma Vieira da Silva	302.128.391-87
2º	Gizele Faria da Silva	030.028.751-80
3º	Tatielen de Oliveira Santos Gales	972.285.321-04
4º	Ana Graziela Rosa	014.299.761-79
5º	Adriana Martins dos Santos	032.853.511-79

Professor de Língua Inglesa
- Não houve inscritos.

Professor de Espanhol
- Não houve inscritos.

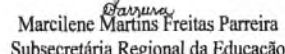

Marcilene Martins Freitas Parreira
Subsecretaria Regional de Educação
(aguardando nomeação)

Maurilândia – GO

Classificação	Nome	CPF
1º	Luis Oliveira dos Santos	278.636.973-87

Classificação	Nome	CPF
1º	Gilvaneide Medeiros dos Santos	474.345.114-00

Professor de História
- Não houve inscritos.

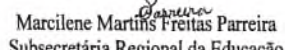

Marcilene Martins Freitas Parreira
Subsecretaria Regional de Educação
(aguardando nomeação)

Acreúna – GO

Classificação	Nome	CPF
1º	Helio Alves de Araujo	245.869.861-15
2º	Josemar da Silva Brito	001.228.951-50

Classificação	Nome	CPF
1º	Sirleia Barbosa dos Santos	010.605.001-08

Auxiliar de Serviços Gerais
- Não houve inscritos

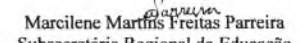

Marcilene Martins Freitas Parreira
Subsecretaria Regional de Educação
(aguardando nomeação)

Turvelândia – GO

Classificação	Nome	CPF
1º	Monaliza Arantes Branquinho	942.406.801-82

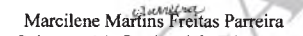
Classificação	Nome	CPF
1º	Helene Aparecida da Silva Riceto	382.049.161-91

Professor de Matemática
- Não houve inscritos


Marcilene Martins Freitas Parreira
Subsecretaria Regional de Educação
(aguardando nomeação)

Porteirão – GO

Classificação	Nome	CPF
1º	Claudia de Sousa Freitas	978.181.941-34


Marcilene Martins Freitas Parreira
Subsecretaria Regional de Educação
(aguardando nomeação)

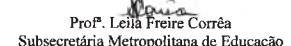
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE, INSTRUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE BRAILLE, PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL - 2011

A Subsecretaria Metropolitana de Educação Professora Leila Freire Corrêa, no uso das atribuições que lhe assegura a Portaria nº 0044, de 18/01/2011, homologa, junto à Secretaria de Estado da Educação, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Intérprete, Instrutor de LIBRAS, Instrutor de Braille, Professor de Ensino Especial, do Edital nº 001/2011, realizado no período de 24 de fevereiro a 11 de março de 2011, conforme Diário Oficial do Estado de Goiás, publicado no dia 24 de fevereiro de 2011, Quinta-feira, nº 21.050, para assumirem déficits existentes, provenientes de Licenças Médicas, Maternidade e outras.

Segue anexo, a Relação dos Selecionados e Cadastro Reserva.

GABINETE DA SUBSECRETARIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO em Goiânia, aos 21 dias do mês de março do ano de 2011.


Prof. Leila Freire Corrêa
Subsecretaria Metropolitana de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2011
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS
REGIÃO LESTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	NEWTON DA ROCHA NOGUEIRA	019.256.221-50
2	MARCOS PAULO DE ALMEIDA	874.663.681-15
3	GEYSLAINE DA SILVA SOUZA DE JESUS*	694.468.571-04
4	EDRIENE RODRIGUES DA SILVA*	515.294.911-34
5	ANA PAULA RODRIGUES MORAES*	034.742.251-97
6	SUENE ALVES VIEIRA SIMONINI*	847.878.051-34
7	MARIA DO ROSARIO M.P. DE OLIVEIRA*	383.355.301-49
8	EVELLYN CHRISTIANE TOLEDO NEVES*	352.641.788-10
9	EDIMAR ETERNO DA SILVA*	798.974.601-87
10	MARIA VANIA BATISTA NEVES*	664.242.671-15
11	ADRIANA MARQUES SANTOS SOUZA*	767.947.501-63
12	JEANE RODRIGUES DA COSTA MAIA*	011.436.671-31
13	MONNA PATVELLE GONÇALVES DA PAZ*	032.337.201-57

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	DEBORA FERNANDES DE FREITAS	353.385.451-58
2	ANDREA DOS GUIMARÃES DE CARVALHO	782.712.311-20
3	THIAGO PEDREIRA BOMEIRO	023.044.361-37
4	JESSIE RESENDE ARAUJO*	033.611.491-50
5	DIOGO ARAUJO VIEIRA*	026.327.271-03
6	YANGLEIDE CAVASCANTE DE MOURA*	394.449.101-72
7	ELIAMAR TEODORA DE ASSIS*	478.955.351-53
8	CLAUDIA MARA FERNANDES DE SOUZA*	025.553.001-39
9	LIRA MATOS MARTINS*	006.068.481-00
10	ALLANE DE ARAUJO VENTURA*	923.838.901-20

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ROSELENA RODRIGUES PINTO*	937.046.661-49
2	CRISTINA SARDINHA DO NASCIMENTO*	012.341.231-50

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	DIANIR FERREIRA DE ALMEIDA	703.408.031-34
2	AURILENE NUNES M. DE CARVALHO*	875.630.611-34
3	GENY DE FATIMA MONTEIRO*	807.842.831-68
4	VALDIVINO SIQUEIRA CARDOSO*	520.627.081-49

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	ANA RAQUEL GONÇALVES DE SOUSA	793.411.191-04
2	ANA CLAUDIA RIBEIRO*	792.626.351-68
3	THALITA TEIXEIRA FERNANDES*	022.142.341-95
4	KATIANE DE ALMEIDA MELLO*	002.749.421-78
5	WALQUIRIA DOS SANTOS*	271.305.128-22

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	DORIANE DOS SANTOS FARIAS	014.569.261-78
2	REBECA AMANCIO B. VENANCIO*	043.219.161-51

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	LUZMAIA RODRIGUES ELIAS*	834.300.911-87
2	EVANY MARIA ASSUNÇÃO PINTO*	019.743.083-08

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	WILLIANE DA SILVA DE OLIVEIRA*	018.222.851-78

* Os candidatos que não apresentaram Avaliação do CAS só poderão serem convocados mediante o resultado de aprovação, com média superior a 6,0. A avaliação prevista para o dia 29/03/2011.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1	SEBASTIANA SOARES LIMA	271.782.256-49
2	FABRICIA MONTEIRO VALENTE	836.572.072-87
3	JRANILDE DO NASCIMENTO	522.943.743-04

4	EURIPEDES APARECIDA SOUZA COSTA	239.983.266-34
5	PITTER SHYLTON ALVES DA SILVA	012.992.241-21
6	MARCIA HELENA NAVES SANTOS	282.417.201-06
7	LUCIA DE MELO ABRANTES	370.453.771-34
8	CRISTIANE VITALINA ALVES	853.884.831-34
9	SANDRA ADELAIDE ARAUJO LOPES	435.859.571-53
10	TARCIVANA COSTA SOUZA SILVA	010.460.011-08
11	ARTENISIA P. DE JESUS FILGUEIRAS	002.996.251-09
12	TALITA SIQUEIRA SILVA	015.191.321-82
13	AMARIZIA DIAS DOS SANTOS SOUSA	760.588.751-536
14	ROSANA DE ALMEIDA LOBO SILVA	469.632.511-34
15	CELIA REGINA NEVES	292.174.401-59
16	FLAVIA DIAS MARQUES	976.741.091-00
17	VALCINEIDE RODRIGUES DE CARVALHO	264.248.048-89
18	MARIA CRISTINA MAURICIO E SILVA	704.630.931-00
19	TEREZINHA PEREIRA DE FRANÇA	311.923.862-72

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE LIBRAS			Nº DE VAGAS: 28
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	
1	GISELE SOUZA BRUM	770.817.221-72	
2	MARCIA LEIKO ZOTA	095.410.528-19	
3	JOSIANE HERNANDES SILVEIRA	594.585.001-25	
4	KAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO	030.659.631-83	
5	VANESSA ANDRE RODRIGUES DA PAZ	016.842.701-03	
6	MICHEL BORGES DOS ANJOS*	016.862.311-05	
7	EDSON JUNIOR R. DO NASCIMENTO*	030.428.301-01	
8	SERGIO BARBOSA LOPES JUNIOR*	440.291.791-34	
9	CAIO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA*	027.474.913-07	

* Os candidatos que não apresentaram Avaliação do CAS só poderão serem convocados mediante o resultado de aprovação, com média superior a 6,0. A avaliação prevista para o dia 29/03/2011.

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE BRAILLE			Nº DE VAGAS: 02
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	
1	ROMEO FERNANDES DE LIMA	861.794.201-06	
2	VEIMATOS CALDEIRA DUARTE	631.823.771-87	
3	JENNIFER OLIVEIRA SILVA	025.133.121-04	

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 01/2010

A Subsecretaria de Educação de Itaberaí, da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, Prof. MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE TOLEDO E COSTA, no uso da competência que lhe foi atribuída, pela Portaria nº 0044, de 18/ janeiro/2011, homologa junto à Secretaria de Estado da Educação o resultado do aditivo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Instrutor de Braille, Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial nº 21052, do dia 28 de fevereiro de 2011.

Segue em anexo, o nome do único inscrito para essa área, que será convocado para assumir a vaga nas Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Subsecretaria, mediante o surgimento de déficits, readaptação de Função temporária e de Licenças, jurisdicionadas a esta Subsecretaria.

GABINETE DA SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE Itaberaí, aos 17 dias do mês de março de 2011.

Maria do Socorro Cordeiro de Toledo e Costa
Subsecretário(a) Regional de Educação

Maria do Socorro Cordeiro de Toledo e Costa
Subsecretaria de Educação de Itaberaí
Port. nº 0032011

Relação dos Candidatos Selecionados para o Processo Seletivo Simplificado 2011.

Município: Itaberaí

Classificação	Nome do candidato	CPF	Função
01º	Cleuziene Aparecida Batista Passos	909.599.111-68	Inst. de Braille

RESULTADO DO 1º PROCESSO SELETIVO 2010/2011 ADITIVO Nº 02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LUZIANIA - GO

Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	CAMILA FERREIRA BARBOSA	126.538.827-01	MATEMÁTICA
2	WESLEY OLIVEIRA DA COSTA	874.944.501-49	MATEMÁTICA
Região: Luziânia Periferia			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	MAYARA APARECIDA DA COSTA LOPES	024.879.701-89	PORTUGUES
Região: Luziânia Periferia			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	MARCELO VIEIRA DE SOUSA	003.823.141-74	PORTUGUES
2	VILMA BARBOSA DOS SANTOS	590.960.041-91	PORTUGUES
3	BEATRIZ DAS DORES GOMES	186.013.401-72	PORTUGUES
4	GISLAINE PEDROSA DE SOUZA	026.962.731-62	PORTUGUES
5	CRISTIAN JEAN CHAVES DE OLIVEIRA	017.688.941-83	PORTUGUES
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	ROBERTO CARLOS CAVALCANTE DA SILVA	399.139.511-49	QUÍMICA
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	BRUNO AIRES DA SILVA ARAUJO	022.821.421-55	ESPAANHOL
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	EDUARDO BRAZ DE QUEIROZ	724.481.721-53	HISTÓRIA
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	EDNA PEREIRA DA SILVA	730.966.441-87	COORD. PEDAGÓGICA
2	MARIA TATIANA MIRANDA CAMPELO	608.745.471-87	COORD. PEDAGÓGICA
3	JOSÉ AMORIM FILHO	538.235.241-00	COORD. PEDAGÓGICA
4	PAULO HENRIQUE PIRES GONÇALVES	014.868.831-41	COORD. PEDAGÓGICA
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	MARIA ANGELICA DA SILVA	055.889.726-60	CIÊNCIAS
Região: Valparaíso			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	TAMIRIS DE SOUSA COSTA	019.325.791-25	PORTUGUES
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	ROSARIA GORETE ALBERNAZ	967.345.156-72	FÍSICA
2	ALEXANDRE WILLIAM SANTOS COSTA	000.048.351-66	FÍSICA
Região: Novo Gama			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	EDILENE SILVANA VITORINO DE OLIVEIRA MAGALHAES	020.775.564-71	ARTE
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	BARBARA MICHELE SANTANA BACELAR	004.720.411-77	EDUCAÇÃO FÍSICA
Região: Cristalina			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Disciplina
1	JULCINARA SCARTEZINI CAMARGOS	858.712.221-53	GEOGRAFIA

Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	DIEGO ALVES BORGES	037.294.331-48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2	VANESSA RODRIGUES	899.953.411-15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3	MARIA ELI DE OLIVEIRA	959.615.771-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Região: Luziânia Periferia			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	ROSEMARY COSTA DE ARAUJO MESQUITA	865.668.301-20	MERENDEIRA
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	NATANAEL LIMA ROCHA	257.176.263-04	VIGIA
2	SERGIO RICARDO DA SILVA SOUSA	610.219.891-34	VIGIA
Região: Cidade Ocidental			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	MARIA DE FATIMA SILVA DE MELO	317.231.871-00	ASG
Região: Valparaíso			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	LEIA GOMES DA SILVA SIQUEIRA	796.838.861-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	EDVANDA DE ARAUJO LOPES	428.609.110-20	ASG
2	SOLANGE ALVES DE JESUS	001.603.451-11	ASG
3	MARIA DAS DORES SOUSA FERREIRA	482.816.461-87	ASG
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	ESTER AGUIAR RAMOS DE SANTANA	861.869.197-49	MERENDEIRA
2	LUZIA MARIA DE JESUS	244.092.275-72	MERENDEIRA
3	ANA SOARES CAVALCANTI	443.929.401-44	MERENDEIRA
4	MARIA ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS	833.402.113-53	MERENDEIRA
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	MACIEL DE SOUSA MARTINS	035.847.841-31	VIGIA
Região: Novo Gama			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	JOÃO ANTONIO TEODOSIO FREITAS	038.240.691-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	814.159.823-68	MERENDEIRA
Região: Luziânia Centro			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	PAULO ERENILDO RIBEIRO	299.756.702-53	VIGIA
Região: Cristalina			
Class.	Nome do aprovado	CPF	Função
1	JORCELINO GARCIA	923.221.526-72	VIGIA
2	GERALDO DE SOUZA GONÇALVES	870.995.271-34	VIGIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado comunica que as Secretarias de Educação de Mineiros, Itapuranga, Posse, Porangatu, Jataí, Silvânia, Rio Verde, Rubiataba, Miançu, Aparecida de Goiânia, Anápolis, e Goiânia acrescentaram a partir de 29/03/2011, as seguintes vagas:

Município	Disciplina/Cargo	Carga Horária	Nº de vagas	
			Imediatas	Reservas
Mineiros	Arte	30/40 horas	01	03
Mineiros	Educação Física	30/40 horas	01	02
Mineiros	Vigia	40 horas	01	10
Santa Rita	Química	30/40 horas	01	01

Município/Distrito	Disciplina/ Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
ITAPURANGA	Ingles	105	01
ITAPURANGA	Prof. de 1ª fase	210	01
ITAPURANGA/DISTRITO DE VILA SÃO JOSÉ	Prof. de 1ª fase	210	01
HEITORAI	Prof. de 1ª fase	210	01
MORRO AGUDO DE GOIÁS	Geografia	105	01
MORRO AGUDO DE GOIÁS	História	105	01
MORRO AGUDO DE GOIÁS	Prof. de Apoio	210	01
GUARAITA	Prof. de Matemática	105	01

Município/Distrito	Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
MORRO AGUDO DE GOIÁS	Auxiliar de Serviços Gerais	200	01

Município	Disciplina/Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
Buritinópolis	Química	40	1
Guarani de Goiás	Prof. De Física	40	1
Damianópolis	Prof. de Apoio	40	1
Damianópolis	Prof. 1º ao 5º	40	1
Iaciara	Gerente de Merenda	40	1
Iaciara	Merendeira	30	1
Iaciara	Merendeira	30	2
Posse	L. Portuguesa	40	1
Sítio D'Abadia	1º ao 5º	40	1
Sítio D'Abadia	Ensino Religioso	40	1
Sítio D'Abadia	Geografia	30	1
São Domingos- Pov.	Vigia	30	1
Estiva	Gerente Merenda	40	1

Porangatu

MUNICIPIO	DISCIPLINA / CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Bonópolis	Professor de Biologia	40	01
Estrela do Norte	Vigia	40	01

Jataí

Município	Local	Professor	Vagas	Carga horária
Itarumã	C.E. Coelho Neto	História/Geografia	01	40h/a

Município	Disciplina/ Cargo	C. Horária	Nº Vagas
Silvânia	Língua Portuguesa	30 h	01
Vianópolis	Língua Portuguesa	40 h	01
Vianópolis	Higienizador - masculino	40 h	01
Leopoldo de Bulhões	Professor de Apoio à Inclusão	30 h	01
Município	Disciplina/ Cargo	C. Horária	Nº Vagas
Vianópolis	Biologia	40 h	01
Vianópolis	Professor de Apoio	40 h	01

Rio Verde

Município	Cargo	Carga Horária	Nº de vagas
Castelândia	Vigia	30	01

Município	Disciplina/Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
Rubiataba	Vigia	30 h	04
Rubiataba	Prof. de Língua Portuguesa	30 h	01
Rubiataba	Prof. de Geografia/História	40 h	01
Rubiataba	Prof. de Matemática	40 h	01

Município	Disciplina/ Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
Minaçu	Motorista	40h	01
Minaçu	Prof. Química	40h	01
Minaçu	Prof. Física	40h	01
Minaçu	Prof. Matemática	40h	01
Minaçu	Vigia	40h	01
Distrito de Cana Brava			

APARECIDA DE GOIÂNIA				
Município	Função 24	Função 27	Função 28	Função 29
Caldazinha	03	05	04	05

Município	Disciplina/ Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
ALEXANIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	01
ALEXANIA	GEOGRAFIA	40	01
ALEXANIA	L. PORTUGUESA	40	01
ALEXANIA	MATEMÁTICA	40	01
ANAPOLIS	1º AO 5º ANO	40	01
ANAPOLIS	APOIO	40	01
ANAPOLIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	40	01
ANAPOLIS	FÍSICA	40	01
ANAPOLIS	L. PORTUGUESA	40	01
ANAPOLIS	MATEMÁTICA	40	01
ANAPOLIS	SERV. GERAIS	30	01

Município	Disciplina/ Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas
COCALZINHO DE GOIÁS	DE GEOGRAFIA	40	01
COCALZINHO DE GOIÁS	DE L. PORTUGUESA	40	01
COCALZINHO DE GOIÁS	DE MATEMÁTICA	40	01
COCALZINHO DE GOIÁS	DE SERVIÇOS GERAIS	30	01
COCALZINHO DE GOIÁS	DE VIGIA	30	01
COCALZINHO DE GOIÁS	DE VIGIA	30	01
CORUMBÁ DE GOIÁS	DE L. PORTUGUESA	40	01
GOIANÁPOLIS	DE L. PORTUGUESA	40	01
GOIANÁPOLIS	DE MERENDEIRA	30	01
GOIANÁPOLIS	DE VIGIA	30	01
NERÓPOLIS	DE VIGIA	30	01
PIRENÓPOLIS	DE MERENDEIRA	30	01
PIRENÓPOLIS	DE L. PORTUGUESA	40	01

Município/Distritos e Povoados	Cargo	Função	Vaga / Cadastro de Reserva
Goiânia	PAC/PAD	Motorista	03

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4039/11-GSF, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a execução da Campanha denominada "FUTEBOL PREMIADO - NOTA SHOW DE BOLA".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Convênio nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Casa Civil, com interveniência do Ministério Público do Estado de Goiás e da Secretaria da Fazenda e a Federação Goiana de Futebol, com respaldo no art. 6º, IV, do Regulamento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 4.175, de 24 de fevereiro de 1994, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A execução da Campanha denominada "FUTEBOL PREMIADO - NOTA SHOW DE BOLA", deve atender ao disposto nesta instrução e no Convênio nº 001/2011, para esse fim celebrado.

Parágrafo único. A campanha tem por objetivo estimular o hábito de exigência de documento fiscal na aquisição de mercadorias, incentivar atividades desportivas, bem como a associação do esporte, com a participação da sociedade, na melhoria das condições estruturais da saúde pública no Estado, além de incrementar a arrecadação estadual.

Art. 2º A execução da campanha será realizada pela Federação Goiana de Futebol - FGF -, e consiste na permuta de um ou mais documentos fiscais, cujo somatório seja igual ou superior a R\$100,00 (cem reais), referente à aquisição de mercadoria, e de 1kg de alimento não perecível, por ingresso válido para os jogos do Campeonato Goiano de Futebol da Primeira Divisão de 2011 e de outros jogos a critério da FGF, conforme Plano de Trabalho anexo ao Convênio 001/2011.

Parágrafo único. Além de ser válido para os jogos citados no caput, o ingresso dá ao torcedor a oportunidade de concorrer a vários prêmios semanais e a um prêmio surpresa no final da Campanha.

Art. 3º Podem ser trocados os seguintes documentos fiscais:

I - Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A;

II - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, modelo 2, série "D";

III - Cupom Fiscal, emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.



Art. 5º Compete à Federação Goiana de Futebol - FGF -:

I - confeccionar e distribuir os ingressos;

II - disponibilizar os postos de troca;

III - promover a publicidade da campanha;

IV - exercer outras atividades necessárias à operacionalização da campanha.

§ 1º É também responsabilidade da FGF:

I - promover o recolhimento dos documentos fiscais nos postos de coleta separando-os em lotes de até 30 (trinta) documentos;

II - formar os lotes separadamente em função do tipo do documento (Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, de Venda ao Consumidor ou Cupom Fiscal);

III - digitar os documentos fiscais conforme aplicativo a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda;

IV - separar os lotes digitados, devidamente conferidos, capeados e numerados sequencialmente por carga-lote, e remetê-los à Secretaria da Fazenda.

§ 2º Ao final da campanha não poderá existir saldo de documentos fiscais sem a devida digitação.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados até a data de publicação desta instrução, desde que atendidas as disposições nela contidas.

Art. 7º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2011.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE

Portaria nº 360 /2011-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 7º, I, "a", "g" e 8º, I e VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LUIZ CESAR GONÇALVES BEZERRA, CPF nº 004.640.664-68, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente, sem ônus para esta Pasta, pelo funcionamento da Superintendência Executiva desta Secretaria, unidade básica constante do Anexo I da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2011.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE

Portaria nº 352 /2011-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 7º, I, "a", e 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ, para tomar todas as providências administrativas e correlatas, em cumprimento ao disposto nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 90 da Lei estadual nº 16.920, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos para atuar na Comissão Permanente de Licitações da SEFAZ:

I - na condição de Presidente, o servidor VINÍCIUS FERREIRA LIMA, CPF/MF nº 932.902.921-34, MB nº 583437-7, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

II - na condição de Suplente da Presidência e membro, a servidora ÉRICA MORENO CAMARGO, CPF/MF nº 934.657.261-20, MB nº 627668-7, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle;

III - na condição de membros, os servidores ADAIR VENÂNCIO XAVIER, CPF/MF nº 190.431.121-00, MB nº 258860-9, e ADRIANE MORAIS BATISTA RAMOS, CPF/MF nº 267.427.721-15, MB nº 59820-8, ambos ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

IV - na condição de gestor de compras, nos limites da dispensa, para os procedimentos realizados pelo sistema eletrônico COMPRASNET, os servidores relacionados no inciso III deste artigo, nos termos das Leis federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 16.920, de 08 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. O Presidente da comissão designará, a cada licitação, dentre os servidores descritos nos incisos II, III e IV deste artigo, aqueles que atuarão como membros no respectivo certame.

Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitações ora constituída a função de elaborar os editais de licitação nas modalidades admitidas em lei e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência e Projeto Básico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2011.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE

Portaria nº 359 /2011-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 7º, I, "a", e 8º, I, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 3º, IV, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 8º, XXXIV, e 65 da Lei estadual nº 16.920, de 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para:

I - atuar como pregoeiros da SEFAZ, os seguintes servidores efetivos:

a) ANA CRISTINA GUIMARÃES MARTINS, CPF/MF 574.734.201-00, MB nº 585845-3, ocupante do cargo de Gestor Público;

b) CLÁUDIA HELENA LIMA LEITE, CPF/MF nº 355.524.411-68, MB nº 39083-6, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa;

c) DEYSE LUCIDY DINIZ SANCHES, CPF/MF nº 993.005.081-72, MB nº 669910-3, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

d) SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONÇA, CPF/MF nº 992.750.741-00, MB nº 630369-2, ocupante do cargo de Gestor de Finanças e Controle;

II - atuar como membros componentes da equipe de apoio da SEFAZ, os servidores designados no inciso I e aqueles pertencentes à Comissão Permanente de Licitações desta Pasta.

§ 1º O pregoeiro designará a cada Pregão aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2º Qualquer dos pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designado para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitado de conduzir o certame que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2011.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 145, 147, inciso II e 152 da Lei 11.651/91, combinados com artigos 445, inciso II, 453 do Decreto 4.852/97, fica NOTIFICADO as FIRMAS (Sócio) abaixo identificados a comparecerem à Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (Av. Independência, nº 2716, 1º andar, Sala 207, Setor Vila Nova, Goiânia - GO. Fone: (062 3269 7157), no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste, a fim de:

Apresentar Livros e Documentos comprobatórios das Receitas/Despesas, referente ao ano de 2006, visando a regularização da pendência, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFORME, ART. 71, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI 11.651/91.

MOACIR MORATOI/ARMAZEM LIDER CCE 100007945 SÓCIO (S); MOACIR MORATO CCE 100488662 SÓCIO (S); CELSO DE OLIVEIRA FERRAGISTA ALISHA LTDA ME/FERRAGISTA ALISHA CCE 101141173 SÓCIO (S); MARIA ELOMAR MENZES DOS REIS E JEFFERSON ALVES DOS REIS TECNOCOOP INF COOP T A T EQ P DADOS LTDA/TECNOCOOP INFORMATICA CCE 101563388 SÓCIO (S); SERGIO ALEXANDRE MILANI, IZONILTON ZANETTI E JOSE CARLOS GONCALVES CARVALHEIRA ALEXTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA/ALEXTUR CCE 101723881 SÓCIO (S); HILKIAS DE SOUZA LIMA E WANDA AUXILIADORA MENDES MARLENE VIEIRA BORGES/SUPERMERCADO PARREIRA CCE 102034710 SÓCIO (S); MARLENE VIEIRA BORGES ALFA COMERCIAL DE PNEUS MOTO LTDA/ALFA PNEUS MOTO CCE 102615705 SÓCIO (S); MARGARET DE ALMEIDA CARVALHO PAULA E DOMILSON LEONCIO DE PAULA PAPELARIA OPCAO LTDA/PAPELARIA OPCAO CCE 102670498 SÓCIO (S); GERALDO MAGELA DE JESUS E RONIVALDO DIAS FREITAS GRANDE VIDA MARCENARIA LTDA ME/GRANDE VIDA CCE 102679363 SÓCIO (S); MARTA ROSA HESSEL E LUIZ HESSEL CLAUDIA REGINA DUARTE BATISTA BRILHANTE/BICHINHO DO MATO CCE 102786003 SÓCIO (S); CLAUDIA REGINA DUARTE BATISTA BRILHANTE CASA ATLAS LTDA/VISAO DISTRIBUIDORA CCE 102791996 SÓCIO (S); GENIVALDO CAMPOS SALES E JOSE LUIS DA PAIXAO LAERTE DE CAMPOS TEIXEIRA JUNIOR/KITCHENS HOUSE CCE 102834253 SÓCIO (S); LAERTE CAMPOS TEIXEIRA JUNIOR WIRES MAURO GOMES/LOCASOM CCE 102841357 SÓCIO (S); WIRES MAURO GOMES CORDEIRO RIBEIRO TECIDOS LTDA/PANAMERICA TEXTIL CCE 102959595 SÓCIO (S); EVARISTO CORDEIRO DA SILVA E MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS E SILVA NOVA ROTA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA CCE 102988692 SÓCIO (S); GERALDO LUIS MARTUCHELI E ISABEL LIZ OLIVEIRA DE CASTRO MARTUCHELI QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CCE 103055746 SÓCIO (S); SIDECO BRASIL LTDA E CIVILIA ENGENHARIA LTDA METALURGICA 2 IRMAOS LTDA/METALURGICA 2 IRMAOS CCE 103106901 SÓCIO (S); JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E BERNADETE GONCALVES DE ALMEIDA TEMPRA AUTO PECAS LTDA/TEMPRA AUTO PECAS CCE 103208461 SÓCIO (S); MARIA DIVINA CARDOSO E RAFAEL CARDOSO FREIRE SUPERCON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA/MADEREIRA ANHANGUERA CCE 103246592 SÓCIO (S); OSMAR DE LELES JUNIOR E ONEIDA ROSA LELES BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA/BRATEC BRASIL TELECOMUN & TECNOLOGIA CCE 103315110 SÓCIO (S); AMILTON VENANCIO DE ARAUJO E DILZA NUNES BARBOSA WILLY CLAY BOLSAS LTDA/RICK BOLSAS CCE 103338365 SÓCIO (S); OLICIO FERREIRA MATOS E MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GRICELIA GERALDA NASCIMENTO/MATERIAIS DE CONSTRUCAO NUNES CCE 103376941 SÓCIO (S); GRICELIA GERALDA NASCIMENTO ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS DINIZ LTDA/ATACADAO GOIANIA CCE 103389911 SÓCIO (S); LAZARO CARDOSO DINIZ E ADEMAR ALVES BERGAMINE W. W. OLIVEIRA LAVANDERIA LTDA - ME/LAVANDERIA STONE BLUE CCE 103398759 SÓCIO (S); WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA E WESLENE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES N NICOLE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME/CAPITAL FERRAMENTAS CCE 103400508 SÓCIO (S); NICOLE THOMPSON E NEUSA CARNEIRO RODRIGUES BRITO E FALEIRO LTDA/PANIFICADORA TRIGOIAS CCE 103426981 SÓCIO (S); JUSCELINO BRITO BARBOSA E JOVÂNIO FALEIRO DA SILVA DIAS FERREIRA & CORDEIRO LTDA/ME INFORMATICA CCE 103519599 SÓCIO (S); LUCIA BERNADETE CORDEIRO DOS SANTOS E RONALDO DIAS FERREIRA NOZZIA CONFECÇÕES LTDA/NEED'S CCE 103526560 SÓCIO (S); ELON CESARIO DE ALENCAR E ELAINE CESARIO DE ALENCAR H M COMERCIO DE TELEMATICA LTDA/H M IMPORTS CCE 103527397 SÓCIO (S); JULIA CRISTINA ABRANTES COSMO DO NASCIMENTO E HUGO MESSIAS CERQUEIRA ABRANTES DO NASCIMENTO OLIVEIRA MIGUEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA/SABORES & CHURRAS-COS CCE 103561773 SÓCIO (S); FLAVIA OLIVEIRA MIGUEL E JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR TTC TUBOS CONEXÕES E FERRAMENTAS LTDA/TTC CCE 103568174 SÓCIO (S); WYLDÉS CARNEIRO LEITE E JURACY TEIXEIRA LEITE FABIANO ALVES DA SILVA /MERCARIA 3 IRMAOS CCE 103573453 SÓCIO (S); FABIANO ALVES DA SILVA TRANSTEMPO TRANSPORTES LTDA EPP/TRANSTEMPO CCE 103577149 SÓCIO (S); MAURICIO LOPES PEREIRA E ROSANA HEESCHEN CAIO BRANDAO DE LIMA & CIA LTDA/SNYPER CONFECÇÕES CCE 103607951 SÓCIO (S); SIDNEY BRANDAO COSTA E CAIO BRANDAO DE LIMA MEGA TRANSPORTES LTDA/MEGA TRANSPORTES CCE 103616799 SÓCIO (S); MOACIR CLARETE RODRIGUES E MIRIAN GOMES DA SILVA SHAYENNE SALES DA COSTA/SAO CAPACETES CCE 103628142 SÓCIO (S); SHAYENNE SALES DA COSTA ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA A GOIANIA/TOK LATAS CCE 103632050 SÓCIO (S); ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA VYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/DRUGARIA ANHANGUERA CCE 103633693 SÓCIO (S); JOSE ROBERTO MARTINS E ELIANE LIMA DE VASCONCELOS MARTINS

ROSILEI ROSA TRISTAO & CIA LTDA/CASA DE CARNE MOURA CCE 103635742 SÓCIO (S); ROSILEI ROSA TRISTAO E VANDA MARIA DE SOUZA MOREIRA N R LAVANDERIA LTDA/LAVANDERIA GANDH-JERO CCE 103636714 SÓCIO (S); NARAH NUBIA SILVA COSTA E ROMES ERMISOM DA COSTA VISUAL COMERCIAL DE MOVEIS LTDA/PROMOVEIS CCE 103641220 SÓCIO (S); CILAS REGOZINO DA SILVA E JOZIMAR VIEIRA BATISTA RACIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA/RACIONAL TRANSPORTES CCE 103642811 SÓCIO (S); VERA LUCIA CELLA E FRANCISCO TRINDADE CELLA G V COMERCIAL LTDA/GALO VEIO CCE 103649948 SÓCIO (S); INAJAR LUIZ DOS SANTOS JUNIOR E JOAO CARLOS CHIURATTO DA SILVA CASA DAS CHOCADERAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/CASA DAS CHOCADERAS CCE 103651616 SÓCIO (S); THARYS MAYARA COSTA DO CARMO E LUCIVANIA FELICIANO DO CARMO ALIANCA ELETROMOTORES E SERVIÇOS LTDA CCE 103669370 SÓCIO (S); ANTONIO JOSE DE LIMA MATOS E MARCIO JOSE DE LIMA MATOS CAMPUS COEMRCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA/EXPANSAO CCE 103670408 SÓCIO (S); WESLEY TEIXEIRA SOARES E ANTONIO PEREIRA CAMPOS R ERMISOM DA COSTA/IERO JEANS CCE 103672796 SÓCIO (S); ROMES ERMISOM DA COSTA SANDRO CANDIDO CASTRO ALVES/IMP PVC E FERRAGENS CCE 103687106 SÓCIO (S); SANDRO CANDIDO CASTRO ALVES M L RIBEIRO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS/FORTE CAR CCE 103689168 SÓCIO (S); MARCIO LINS RIBEIRO MENDES & BATISTA IND E COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA/GLAMOUR ENXOVAIS CCE 103691529 SÓCIO (S); DUAIR BATISTA DOS SANTOS E REGINA MARIA MENDES BATISTA J M COMERCIAL DE TINTAS LTDA/JM TINTAS CCE 103718451 SÓCIO (S); MARCELO ROSA DE SOUZA E JOSE CARLOS SOUZA FAENNZ LAVANDERIA LTDA/FAENNZ LAVANDERIA CCE 103732411 SÓCIO (S); HULLISSES ARNOR FERRAZ DE MENDONÇA E MARCOS RODRIGUES DE SOUZA MULTIPLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA/MULTIPLA LOGISTICA E TRANSPORTES CCE 103763538 SÓCIO (S); EDUARDO MARINS DA SILVA, RONIA TOLENTINO DE LIMA, MARIA ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES E TIAGO APARECIDO DE JESUS SERVICOM SERVIÇOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA/SERVICOM SERVIÇOS DE COMERCIO EXTERIOR CCE 103779043 SÓCIO (S); OLDEMAR SANTOS FILHO E JOSE LUIS PIRES DOS SANTOS MARIA DE LOURDES FARIA DA SILVA/ALUAH COSMETICOS CCE 103800654 SÓCIO (S); MARIA DE LOURDES FARIA DA SILVA ROSIMEIRE ALVES FERREIRA A GOIANA/ARRUDA CONFECÇÕES CCE 103802576 SÓCIO (S); ROSIMEIRE ALVES FERREIRA PANIFICADORA TERRA NOVA LTDA/PANIFICADORA DANIELA CCE 103831797 SÓCIO (S); LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA E ALEMAR DE ANDRADE JCGO MOVEIS INTELIGENTES PLANEJADOS LTDA/SCA CCE 103866329 SÓCIO (S); JEFFERSON RICARDO DE SOUSA E IOLANDA MARIA DE SOUSA NPJ ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME/COLVER JEANS CCE 103871454 SÓCIO (S); JOELMA DE ALMEIDA FERNANDES E PLINIO DE ALMEIDA FERNANDES TORRES TEXTIL LTDA/TORRES TEXTIL CCE 103877975 SÓCIO (S); LIVIA DIAS DE SOUSA, FERNANDO COSME PEREIRA TORRES CAVALCANTE E ANA MARIA DIAS DE SOUSA SILVA MUNDO MUSICAL EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA/MUNDO MUSICAL CCE 103878432 SÓCIO (S); WEULA JOSE CINTRA E MILTON RODRIGUES DE ASSIS CAROL CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA/CAROL CONFECCAO CCE 103879013 SÓCIO (S); GELIANO ANTUNES ALMEIDA E MARIA ANTUNES DE ALMEIDA ROBSON ANTONINO DA COSTA/CASTELO CONSTRUCAO CCE 103886826 SÓCIO (S); ROBSON ANTONINO DA COSTA RIBEIRO & BRAGA LTDA/SUPERMERCADO CARAVELAS CCE 103887210 SÓCIO (S); SAMUEL RIBEIRO SOARES E ELEUSA CORREIA BRAGA MINOTT CONFECÇÕES LTDA/MINOTT CCE 103894608 SÓCIO (S); OSVALDO CIRILO DA SILVA E LUCIENE CARDOSO DE SOUSA STILUS SISTEMA AUTOMOT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA/STILUS SISTEMA AUTOMOTIVO CCE 103902651 SÓCIO (S); JOAO DE DEUS OLIVEIRA E RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA DECORTTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA/DECORTTEX CCE 103907238 SÓCIO (S); VANESSA AMIM KALLOUF E AMIM ISSA KALLOUF NETO MACHADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA/MACHADO DISTRIBUIDOR CCE 103909621 SÓCIO (S); MARCOS ANTONIO MACHADO FELIPE E GILSON MACHADO FELIPE RIBEIRO EMBALAGENS E FRIOS LTDA/RS EMBALAGENS E FRIOS CCE 103912932 SÓCIO (S); CLAUDIO RIBEIRO DE PAULA E CARLOS CESAR RIBEIRO DE SANTANA TOCA ARTIGOS DE TAPACARIA LTDA/TOCA DO TAPACEIRO CCE 103928669 SÓCIO (S); PAULO CESAR PEREIRA E JUCINEI OLIVEIRA CHAVES NEILSON FRANCISCO MENDES - ME/GIREH CONFECÇÕES CCE 103934120 SÓCIO (S); NEILSON FRANCISCO MENDES SILVA E SILVA SUPERMERCADO LTDA/SUPERMERCADO IMPERIAL CCE 103943978 SÓCIO (S); JULIO JOSE DA SILVA E MACIEL CELESTINO DA SILVA TEIXEIRA & SANTOS COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA/PET MAX PET SHOP CCE 103948306 SÓCIO (S); BRUNNO TEIXEIRA SANTOS E ELISBERTO TEIXEIRA ROSA MAX AURELIO SILVA SANTOS/ZAIFEN CCE 103950990 SÓCIO (S); MAX AURELIO SILVA SANTOS CRESALI COMERCIO IMP. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA/KETULLY MALHAS CCE 103956069 SÓCIO (S); CREUZA BEZERRA LACERDA E ALINE PAZINI LACERDA FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA/FORTALEZA DISTRIBUIDORA CCE 103959700 SÓCIO (S); LUCIANO BARBOZA SARAVAS E CARLOS ANTONIO DE LIMA DELTA BIG MOVEIS LTDA-ME/DELTA B MOVEIS CCE 103960490 SÓCIO (S); JUNIO GUIMARAES DA SILVA E SIMONE ALVES DE SOUZA BMS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CCE 103961607 SÓCIO (S); JULIANO JACINTO CARDOSO, ROMULO SILVA DE BRITO E CARLOS ROBERTO CARRILHO LNL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA/COMERCIAL SERRA NEGRA CCE 103976213 SÓCIO (S); LUCAS FABIO EDUARDO TORTOLA E NELLY FERNANDA TORTOLA ARIIVALDO JORGE DE SOUZA JUNIOR/ANHAGUERA TECIDOS CCE 103980299 SÓCIO (S); ARIIVALDO JORGE DE SOUZA JUNIOR ROOM'S MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA/ROOM'S INTERIORES CCE 103983317 SÓCIO (S); SANDRA DARC ALVES TOZETTI E HILDA ALVES PINTO GLOBAL BUSINESS PRO CONSULTORIA LTDA/TOTAL X CCE 103983333 SÓCIO (S); KAIO FERREIRA QUINAN E IGOR FERREIRA QUINAN VIDA BELLA MODAS LTDA ME/VIDA BELLA MODAS CCE 103985700 SÓCIO (S); LUIS CLAUDIO GERALDINE FEITOSA, SUREIA MARQUES DA SILVA, MARCIO LUCIANO DOS SANTOS E RODRIGO FERREIRA LUMINA-LIGHT CONTROL-REP.IMP. COM. E SERV. LTDA/LUMINA-LIGHT CONTROL CCE 104002840 SÓCIO (S); JOSE PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA JUNIOR E ADAC TO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA/DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE CCE 104003634 SÓCIO (S); JAIR MENDES LEAL, DAVID LAURINDO DA CRUZ E GENTIL MENDES LEAL NUBIA MARGARETH COELHO-EM CANTO, PRES & UTILIDADES/EM CANTO, PRESENTES, & UTILIDADES CCE 104024917 SÓCIO (S); NUBIA MARGARETH COELHO W & C COMERCIO E TECIDOS LTDA - ME/W C TECIDOS CCE 104044373 SÓCIO (S); WAGNER STIVAL DE GODOY E WALTER CALDEIRA CAIO BRANDAO DE LIMA & CIA LTDA/SNYPER CONFECÇÕES CCE 104045337 SÓCIO (S); SIDNEY BRANDAO COSTA E CAIO BRANDAO DE LIMA VENTANA COMERCIO DE JOIAS LTDA/VENTANA JOIAS CCE 104048832 SÓCIO (S); BRUNA CARDOSO DE SOUZA E DEBORA CARDOSO DE SOUSA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos dos artigos 145, 147, inciso II e 152 da Lei 11.651/91, combinados com artigos 445, inciso II, 453 do Decreto 4.852/97, fica NOTIFICADO as FIRMAS (Sócio) abaixo identificados a comparecerem à Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia (Av. Independência, nº 2716, 1º andar, Sala 207, Setor Vila Nova, Goiânia - GO. Fone: (062 3269 7157), no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da data de publicação deste, a fim de:

Apresentar Livros e Documentos comprobatórios das Receitas/Despesas, referente ao ano de 2006, visando a regularização da pendência, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFORME, ART. 71, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA LEI 11.651/91.

BOUTIQUE DHALIA LTDA CCE 100481132 SÓCIO (S); EUCLIDES JOSE DA SILVA DROGARIA PIO XII LTDA/DROGARIA PIO XII CCE 100486878 SÓCIO (S); LUIZ ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES E LEUNICE ROSA DOS ANJOS REVISTALANDIA REVISTA E JORNALIS LTDA/REVISTALANDIA CCE 100868657 SÓCIO (S); LILAS DILETO LIMA, CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA E MARIA MADALENA DE ALMEIDA SO BOTOS COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA/SO BOTOS CCE 102646929 SÓCIO (S); VITOR HUGO FERREIRA SILVA E MARIA AUXILIADORA CARVALHO SILVA SALMA YAZIGI SIMON MEJ SIMON CCE 102858306 SÓCIO (S); SALMA YAZIGI SIMON C P S - FERRO E ACO LTDA/DEPOSITO FERRO E ACO REUNIDAS CCE 102899452 SÓCIO (S); LEONARDO NASCIMENTOS GOMES E LAUDEMIRQUE GOMES

FIBRAS E METAIS LTDA/FIBRAS E METAIS CCE 102959005 SÓCIO (S): LAERCIO MILAZZO E EDUARDA PARREIRA MILAZZO
MARCELO SOUZA DANTAS/FRACADAN PECAS ACES SERVICOS EM GERAL CCE 103040633 SÓCIO (S): MARCELO SOUZA DANTAS
YAHOO CONFECCOES LTDA/YAHOO CONFECCOES CCE 103090606 SÓCIO (S): GISELE KENYA LENZ E SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA
MARIA INACIO/LIDER CONFECCOES CCE 103257969 SÓCIO (S): MARIA INACIO MARQUES
MOISES ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO/ALUMINIOS NS CCE 103382429 SÓCIO (S): MOISES ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
M R F TEIXEIRA E CIA LTDA/SUPERMERCADO SAFRA CCE 103424041 SÓCIO (S): ENISCELHA TEIXEIRA DE FARIA E CESAR PEREIRA DOS SANTOS
BASSAM HAMMOUD KHAMIS E CIA LTDA/ATACADAO DA XUXA CCE 103460977 SÓCIO (S): BASSAM HAMMOUD KHAMIS E HAMZE CHEBLI KHAMIS
ALINE MODA INTIMA LTDA/ALINE MODA INTIMA CCE 103463542 SÓCIO (S): ALISSON NUNES DA ROCHA E ADRIANA ALVES DA SILVA
SETFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CCE 103572732 SÓCIO (S): CELIDO DE SOUSA, ELIO JOSE FERREIRA JUNIOR E THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
PAPELARIA TODO DIA LTDA/PAPELARIA TODO DIA CCE 103575537 SÓCIO (S): ANA MARCELA PEREIRA DA SILVA CASTRO E DEJALMA LOPES TORRES
C M N CENTR OESTE CONSULT E REPRESENTACOES LTDA/C M N CENTRO OESTE INPORT E EXPORTADORA CCE 103587403 SÓCIO (S): CORRADO DE MOJANA DI COLOGNA E MARIZE DE SOUZA E SILVA
CONFRESA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA/CONFRESA CAMINHOS CCE 103647139 SÓCIO (S): CARLOS CESAR VIEIRA
DIRCEU FANTIN/FRUTA DEI MONTE CCE 103717099 SÓCIO (S): DIRCEU FANTIN
SÃO JOSE SECOS E MOLHADOS LTDA/SÃO JOSE CCE 103723307 SÓCIO (S): ANA CLEIDE LIMA DA SILVA E DANIEL LIMA DA SILVA
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA NETO/NUTRITIVA RACOES CCE 103734040 SÓCIO (S): JOAQUIM PEREIRA DA COSTA NETO
NEIDE VICENTE CORREIA DE FARIAD/DELICIA DE FRIOS CCE 103738940 SÓCIO (S): NEIDE VICENTE CORREIA DE FARIA
JULIO MONTELO DE OLIVEIRA O VIGILANTE CCE 103761764 SÓCIO (S): JULIO MONTELO DE OLIVEIRA
ARICLENE BORGES LEAL/GNA CELULARES CCE 103764968 SÓCIO (S): ARICLENE BORGES LEAL
UNIVERSO DAS IMPRESSORAS LTDA/UNIVERSO DAS IMPRESSORAS CCE 103794166 SÓCIO (S): LUCIO HUMBERTO RAIMUNDO DE CASTRO E SERGIO ANDRETTI VALE DE LIMA
MOBILE COM E IND DE MOVEIS E MAT P/CONSTRUCAO LTDA/MOBILE COM E IND DE MOVEIS E MATERIAIS CCE 103835962 SÓCIO (S): NABIO EMIDIO GUERRA E MATHEUS FELIPE SILVA GUERRA
PORTAL COMERCIO DE TECIDOS LTDA/PORTA TEXTIL CCE 103838112 SÓCIO (S): ALMERINDA COSTA DOS SANTOS E EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS
CLI-MASTER AR CONDICIONADO LTDA/CLI-MASTER AR CONDICIONADO CCE 103886060 SÓCIO (S): EDUARDO JUNIO RAMOS DE SOUZA E SAHMY AUGUSTO RAMOS DE SOUZA
RECALFLEX RENOVADORA DE PNEUS LTDA/RECAP PNEUS CCE 103892559 SÓCIO (S): ERINALDO GOMES DA SILVA E MANOEL JOAO MAGALHAES
MARIO CARVALHO KANASHIRO/SHIROI KIMONOS CCE 103917020 SÓCIO (S): MARIO CARVALHO KANASHIRO
CONCEICAO ARAUJO SANTIAGO/TORADO CCE 103922750 SÓCIO (S): CONCEICAO ARAUJO SANTIAGO
ENRIQUE EDUARDO MALDONADO BAYO CCE 103927395 SÓCIO (S): ENRIQUE EDUARDO MALDONADO BAYO
MASTER BALANCAS COMERCIO LTDA. ME/MASTER BALANCAS CCE 103930795 SÓCIO (S): FABIANO MENDES DE OLIVEIRA E DANIEL DE FARIAS
HPJ INDUSTRIA DE ART DE COUROS E CALCADOS LT/PAULA NUNES CCE 103940057 SÓCIO (S): PAULO SERGIO SANTANA E HELENA NUNES DE SOUSA SANTANA

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 016/2011.
2. Processo n.º. 200900014000597.
3. Identificação do Contrato: 0021/2010 – SEC.
4. Objeto: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Proteção Patrimonial, mediante Sistema de Segurança Integrada.
5. Valor Total: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
6. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho – SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e a empresa New Line Comercio e Serviços Tecnológicos LTDA, CNPJ/MF nº. 08.163.953/0001-82.
7. Vigência: 21/06/2010 a 20/06/2011.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Estadual nº. 16.920/10 e Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Extrato de Termo de Cessão de Uso.

1. Extrato de Termo de Cessão nº 015/2011.
2. Processo nº. 201000014001125.
3. Identificação do Termo: Termo de Cessão de Uso nº 0052/2010 - SECT.
4. Objeto: Cessão de Uso de bens: 01 microcomputador, 01 monitor LCD 15", 01 impressora, 01 nobreak, 01 mouse óptico, 01 teclado, 01 mesa em L com duas gavetas, 01 cadeira giratória e 01 caixa de som.
5. Partes: Estado de Goiás, através da Secretaria de Cidadania e Trabalho – SECT, CNPJ/MF nº.: 37.261.450/0001-48 e o Município de São Miguel do Araguaia/Go, CNPJ/MF nº. 02.391.654/0001-19.
6. Prazo de vigência: 5 (cinco) anos a partir de 24/03/2007.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 16.920/2010 e alterações subsequentes.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000457, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 10806969 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 114.019,68 (cento e catorze mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 002/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000458, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 5580022730 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 81.283,68 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 003/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000459, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 5580005342 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 26.116,80 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 004/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000460, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 5584382260 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 64.062,72 (sessenta e quatro mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 005/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000461, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 5584382272 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 52.796,64 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 006/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000462, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 5584382284 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 55.260,96 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 007/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 201000017000463, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para a unidade n. 16436866 – Grupo A, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 25.104,96 (vinte e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

ATO DE INEXIGIBILIDADE N. 008/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEMARH torna público que, com base no artigo 78, caput, da Lei 16.920/10 e no que consta do processo n. 200800017003865, declara inexigível a licitação para aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades do Grupo B, diretamente com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS – CELG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.540.580.0001-42, no valor total de R\$ 519.999,84 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Rodarte Lima
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato acima, tudo de conformidade como os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 02 de março de 2011.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA Nº 289/2010-SES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar as disposições da Apostila nº. 5505/06, em que a servidora Eva Maria Silva Peres é enquadrada no cargo de Assistente Técnico de Saúde do grupo ocupacional Assistente de Saúde.

II – Manter os efeitos legais relativos ao enquadramento anterior.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRAR-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, em

Goiânia, aos 3 dias do mês novembro de 2010.

Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete do Secretário
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA Nº. 123 / 2011-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº 344/98-MS/SVS e 006/99-SVS/MS, artigo 124 – parágrafo único e, tendo em vista o que consta no Processo nº 201100010001068, datado do dia 31/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Cadastro da Firma DROGASIL S/A, nome fantasia DROGASIL, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 61.585.865/0418-50, localizada à Av. Minas Gerais, nº. 10, Bairro Jundiá, Anápolis-GO, para comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da lista C 2 (portaria 344/98).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março do ano de 2011.

Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE

3ª Retificação do Edital de Seleção de Gerentes por Capacitação e Mérito

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento toma pública a retificação do Edital de Seleção de Gerentes por Capacitação e Mérito, que passa a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO 1:
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS, LOTAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

Os pré-requisitos ficam alterados para:

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	PRÉ-REQUISITOS	LOTAÇÃO	QUANTITATIVO CARGO EM COMISSÃO
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		GOIÂNIA	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		PALMEIRAS	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		QUIRINÓPOLIS	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		ANAPOLIS	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		URUAÇU	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		POSSÉ	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		FORMOSA	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		CERES	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		IPAMERI	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		IPORÁ	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		RIO VERDE	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		JUSSARA	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		GOIÁS	1
GERÊNCIA DE UNIDADE REGIONAL		MORRINHOS	1
GERÊNCIA DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	AGRÔNOMO, ZOOTECNISTA OU MÉDICO VETERINÁRIO, COM MESTRADO OU DOUTORADO	SENADOR CANEDO	1
GERÊNCIA DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	AGRÔNOMO, ZOOTECNISTA OU MÉDICO VETERINÁRIO, COM MESTRADO OU DOUTORADO	ANAPOLIS	1
GERÊNCIA DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	AGRÔNOMO, ZOOTECNISTA OU MÉDICO VETERINÁRIO, COM MESTRADO OU DOUTORADO	PORANGATU	1
TOTAL			17

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

Ficam instituídas as seguintes Gerências:

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	PRÉ-REQUISITOS	LOTAÇÃO	QUANTITATIVO CARGO EM COMISSÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		GOIÂNIA	1
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		GOIÂNIA	1
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E OBRAS		GOIÂNIA	1
GERÊNCIA DE MUSEUS E GALERIAS		GOIÂNIA	1
TOTAL			4

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

No que se refere à Gerência de Tecnologia e Redes de Pesquisa, o pré-requisito exigido fica alterado para Formação em Tecnologia da Informação e Pós-Graduação em Tecnologia da Informação.

Goiânia, 28 de março de 2011.

GIUSEPPE VECCI
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2011

Institui Comissão Mista Permanente de Trabalho para promover leilões de alienação de bens inservíveis de propriedade de Empresas em Liquidação do Estado de Goiás e das outras providências.

O Presidente da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecida pelo art. 19, da Lei Estadual nº 17.257/2011 e artigos 206 a 218 da Lei nº 6.404/76, considerando a necessidade de ultimar negócios das empresas em liquidação do Estado de Goiás, com vista a agilidade nas liquidações das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Mista Permanente de Trabalho composta pelos servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, promover a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade das empresas em liquidação TRANSURB, CERNE, CRISA, METAGO, PRODAGO, GOIASTUR, CASEGO e EMATER.

NOME	EMPRESA
Pedro Raimundo Rodrigues da Silva	TRANSURB
Dorivan de Souza Lima	TRANSURB
Milton da Silva Macedo Filho	CERNE
Lúcio Benedito Martins	CRISA
Francisco Andrade Gonçalves	METAGO
Luiz Augusto Barbosa	PRODAGO
Paulo Célio de Freitas	GOIASTUR

Art. 2º - Os bens móveis e imóveis inservíveis referidos no art. 1º são constituídos de lotes, fazendas, chácaras, armazéns, apartamentos e outras edificações urbanas, veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, ferramentas, sucatas diversas e outros materiais que possuam valor comercial, devendo detectar, arrolar, promover a avaliação dos bens e ultimar as negociações com a efetiva alienação dos mesmos, através de leilão, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º - A Comissão Mista Permanente de Trabalho, ora instituída, fará prestação de contas de suas atividades, mensalmente, à Presidência da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO, através de relatório especificando as ações desenvolvidas durante o mês com os respectivos custos.

Parágrafo único - As despesas com as realizações dos leilões serão de responsabilidade de cada empresa interessada na alienação de bens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO, aos 17 de março de 2011.

DALTON PAULO NAVES
Presidente

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a Licença de Instalação (renovação), do seguinte sistema:

Licença de Instalação, Sistema de Esgotamento Sanitário - SES de Goiânia (Interceptor Vaca Brava);

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.2-001/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 77, inciso X da Lei Estadual nº 16.920 de 08 de fevereiro de 2010, no que consta do processo nº 13283/2010, dispensou licitação para indenização de duas glebas de áreas, sendo: gleba 01 - área com 895,15m² e gleba 02 - área com 1.347,35m², destinadas a faixa de servidão, por terem sido utilizadas na ampliação, proteção, operação, acesso e manutenção do emissário de esgoto sanitário DN500, margeando o córrego da Serra, Setores Jardim Guanabara III e Residencial Felicidade, região norte da cidade de Goiânia, neste Estado, diretamente com o proprietário Felisberto Jácomo Filho.

Goiânia, 30 de março de 2011.

Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da PR-CL

VISTO:

Nilson Freire de Souza
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Ipasgo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011
Processo nº 4-9-1400547/2010

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e também art. 127 da Lei nº 16.920 de 08 de fevereiro de 2010, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço global anual", destinado à contratação de empresa especializada na confecção de cartões magnéticos, que teve como vencedora a empresa STAR SYSTEM SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO PERSONALIZADA LTDA, com o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Goiânia, 29 de março de 2011.

JOSÉ TAVEIRA ROCHA
Presidente do IPASGO

TRIBUNAL DE CONTAS

Extratos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS DIVISÃO DOS CARTÓRIOS DE CONTAS

EXTRATO DE ACÓRDÃO

Processo nº: 200700016002761. Acórdão: 1025 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Aposentadoria. Órgão: Diretoria Geral da Polícia Civil. Interessado: Divino Gonçalves Amador. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de Admissão, no cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, e de concessão de Aposentadoria a Divino Gonçalves Amador, no cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, da Polícia Civil, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 200700016003138. Acórdão: 1026 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Aposentadoria. Órgão: Diretoria Geral da Polícia Civil. Interessada: Helena Aparecida da Costa. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de Admissão, no cargo de Escrivã de Polícia de 3ª Classe, e de concessão de Aposentadoria a Helena Aparecida da Costa, no cargo de Escrivã de Polícia de 1ª Classe, da Diretoria Geral da Polícia Civil, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 200700016002508. Acórdão: 1027 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Aposentadoria. Órgão: Diretoria Geral da Polícia Civil. Interessado: Loester Cristiano da Cunha. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de Admissão, no cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, e concessão de Aposentadoria a Loester Cristiano da Cunha, no cargo de Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Diretoria Geral da Polícia Civil, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 24685330. Acórdão: 1029 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Reforma. Órgão: Polícia Militar do Estado de Goiás. Interessado: Aluizio Arrais Santana. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de registros de Admissão e concessão de Reforma "ex-officio", de Aluizio Arrais Santana, da Polícia Militar do Estado de Goiás, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 25386590. Acórdão: 1030 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Reforma. Órgão: Polícia Militar do Estado de Goiás. Interessado: João Donato de Souza. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de Admissão e concessão de Reforma "ex-officio" a João Donato de Souza, da Polícia Militar do Estado de Goiás, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 200800002001258. Acórdão: 1031 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Reforma. Órgão: Polícia Militar do Estado de Goiás. Interessado: Milton Félix da Costa. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de Admissão e de Reforma "ex-officio" de Milton Félix da Costa, da Polícia Militar do Estado de Goiás, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 200700002000261. Acórdão: 1032 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Reforma. Órgão: Polícia Militar do Estado de Goiás. Interessado: Adriano Vicente da Silva. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de registros de Admissão e de Reforma "ex-officio" de Adriano Vicente da Silva, da Polícia Militar do Estado de Goiás, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 200600002002814. Acórdão: 1033 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Reforma. Órgão: Polícia Militar do Estado de Goiás. Interessado: Wellington Gomes. Relatora: Carla Cintia Santillo. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de registros de Admissão e de Reforma "ex-officio" a Wellington Gomes, da Polícia Militar do Estado de Goiás, determinando seus registros concomitantemente.

Processo nº: 201011129000029. Acórdão: 1043 de 22/03/2011. Natureza: Pensão Vitalícia. Órgão: Goiás Previdência. Interessada: Neusa Silva Marra. Relator: Gerson Bulhões Ferreira. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legal o ato de concessão de Pensão Vitalícia a Neusa Silva Marra, viúva do ex-segurado José Marra, da Secretaria de Estado da Fazenda, determinando seu registro.

Processo nº: 201011129000843. Acórdão: 1044 de 22/03/2011. Natureza: Pensão Vitalícia. Órgão: Goiás Previdência. Interessado: Osvaldo Oliveira Aguiar. Relator: Gerson Bulhões Ferreira. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legal o ato de concessão de Pensão Vitalícia a Osvaldo Oliveira Aguiar, viúvo da ex-segurada Ana Rodrigues Carvalho Aguiar, da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, determinando seu registro.

Processo nº: 201000047002191. Acórdão: 1045 de 22/03/2011. Natureza: Pensão Temporária. Órgão: Goiás Previdência. Interessada: Rayssa Martins de Oliveira. Relator: Gerson Bulhões Ferreira. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legal o ato de concessão de Pensão Temporária a Rayssa Martins de Oliveira, filha do ex-segurado Dalton Ferreira de Oliveira, do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás, determinando seu registro.

Processo nº: 20060000419545. Acórdão: 1046 de 22/03/2011. Natureza: Admissão e Exoneração. Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda. Interessado: José Roberto Moreira da Silva. Relator: Gerson Bulhões Ferreira. Sumário: O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos integrantes da Primeira Câmara, acorda em considerar legais os atos de Admissão, no cargo efetivo de Auditor Fiscal Arrecador, e Exoneração, a pedido, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual II, de José Roberto Moreira da Silva, da Secretaria de Estado da Fazenda, determinando seus registros concomitantemente.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Edital de Convocação

TOTAL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
 Companhia Fechada
 Capital Autorizado
 CNPJ/MF n. 12.184.079/0001-37
 NIRE: 523.000.136-58

Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária.
 O Conselho de Administração da TOTAL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Eurico Veloso do Carmo, 255, Vila Santo Antônio, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, CEP- 75.906-375, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 124 da lei 6.404/76 – CONVOCA todos seus acionistas, conforme citado no caput deste edital, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na data 18 de abril de 2011, às 8:00 horas, na sede da "Companhia", para deliberarem sobre a pauta estabelecida, conforme especificações a seguir: **ORDEM DO DIA: 1. Ordem do dia – Assembléia Geral Ordinária:** 1.1. Prestação de contas dos administradores, exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; 1.2. Deliberação sobre a destinação do resultado da companhia; 1.3. Eleger membros do Conselho de Administração e Diretoria, e fixação de prazo para o mandato; **2. Ordem do dia – Assembléia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre a mudança de sede da companhia; 2.2. Aprovar o artigo 2º. do Estatuto Social; 2.3. Deliberar sobre as publicações da Companhia; 2.4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia.
 Rio Verde 25 de março de 2.011
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Geraldo Antônio Prearo
 Presidente.

28.425

Editais de Comunicação

AUTO POSTO INDIARA LTDA – CNPJ: 01.756.915/0001-94, torna público que recebeu da SEMARH/GO, Licença de Func. Nº: 468/2011, e Proc. Nº: 17189/2010 c/ Val. até 20/10/2014. Sito à Av. Rio Verde, Nº 50, Rod. BR-060 KM 291, Vila Nova Indiara, Indiara-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

28.474

ADARCINO GONÇALVES DE SOUZA FILHO, torna público que requereu da SEMARH/GO, Licença de Funcionamento p/ uma granja de frangos, sito à Rod. GO 156, km 05, s/n - Palmeiras/Cezarina – Faz. Santana das Palmeiras- Zona Rural – Palmeiras-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

28.474

A empresa **ABM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO SANTO ANTÔNIO,** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para o comércio de combustíveis, situada à Rod. BR 153 Qd. 01 Lt. 1-E km 1287,9 – Jardim dos Pomares – Aparecida de Goiânia – GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

28.465

Edital de Comunicação

Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda-ME torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo nº 42054399, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO para comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Av. C-18, nº 421, Qd. 178, Lt. 11, Sudoeste, CEP: 74.303-030. Goiânia – GO.

28.469

A empresa **JOÃO LOURENÇO BORGES & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 02.192.060/0003-40, situada à Avenida Trindade nº. 827, Bairro Centro, Município de Itumbiara-GO, CEP 75.530-530, torna público que requereu junto a AMMA – Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade CNAE – 47.44-0-01 – Comércio Varejista de Ferragens e ferramentas e Desdobramento de Madeira.

28.158

USINA PORTO DAS ÁGUAS LTDA, inscrito no CNPJ: 08.322.396/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Instalação, do Processo nº: 4360/2011, para Posto de Combustíveis, Situado na Fazenda Ancora, Zona Rural, no Município de Chapadão do Céu – GO.

28.483

PEDRO DE SOUZA LINO, inscrito no CPF: 083.740.901-20, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento, do Processo nº: 16733/2010, para Suinocultura – Unidade Produtora de Leites, Situado na Rod. GO – 070, Km 58, Lado Esquerdo, Zona Rural, no Município de Inhumas – GO.

28.483

ESPÓLIO DE SEBASTIANA CÂNDIDA DE FREITAS, inscrito no CPF: 059.105.601-15, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal, do Processo sem nº, para Desmatamento em 41,00,00 ha de Cerrado Aberto Alto, Situado na Fazenda Bom Jardim, Zona Rural, no Município Silvânia – GO.

28.483

MATTOS GUIMARÃES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 01.731.876/0001-70, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento, do Processo sem nº, para Posto de Combustível, Situado na Av. Antônio José Quinan, nº 934, Centro, no Município de Vianópolis – GO.

28.483

3 D AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.780.585/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento, do Processo nº: 13986/2010, para Posto de Combustível, Situado na Av. Antônio José Quinan, Centro, no Município de Vianópolis – GO.

28.483

DANILO MATTOS GUIMARÃES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.646.270/0001-08, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação e Funcionamento, do Processo sem nº, para Posto de Combustível, Situado na Av. Calil Elias Neto, Qd. 31, Lt. 09 e 01, Bairro Michelle, no Município de Vianópolis – GO.

28.483

AUTO POSTO V+V DE IPAMERI LTDA, inscrito no CNPJ: 11.646.731/0001-25, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a Renovação da Licença de Funcionamento, do Processo sem nº, para Posto de Combustível, Situado na Av. Michel Santinoni, nº 53, Centro, no Município de Ipameri – GO.

28.483

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Niquelândia, a Licença de Instalação nº 03/11 do processo 2011003582, para instalação de obra civil referente a guarita de acesso a mina, sito a Acampamento Macedo, s/nº, Zona Rural, Município de Niquelândia – GO.

28.485

RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.

A Retiro Velho Energética S.A. torna público que requereu a renovação de Licença nº 0020/2010 para Resgate de Fauna/Pesquisa Científica, concedida pela SEMARH aos 17 do mês de agosto de 2010 e da Licença nº 0030/2010 para Pesca Científica, concedida pela SEMARH aos 23 do mês de outubro de 2010, ambas com prazo de validade de 1 ano. A renovação destas licenças dará continuidade ao Programa de Monitoramento de Fauna e Ictiofauna da Pequena Central Hidrelétrica Retiro Velho, situada no rio da Prata, no município de Aporé, Goiás.

Walter Nunes Seijo Neto
 Diretor

28.485

IRARA ENERGÉTICA S.A.

A Irara Energética S.A. torna público que requereu a renovação de Licença nº 018/2010 para Resgate de Fauna, concedida pela SEMARH aos 17 do mês de agosto de 2010 e da Licença nº 0017/2010 para Pesca Científica, concedida pela SEMARH aos 02 do mês de agosto de 2010, ambas com prazo de validade de 1 ano. A renovação destas licenças dará continuidade ao Programa de Monitoramento de Fauna e Ictiofauna da Pequena Central Hidrelétrica Irara, situada no rio Doce, no município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

Walter Nunes Seijo Neto
 Diretor

28.485

JATAÍ ENERGÉTICA S.A.

A Jataí Energética S.A. torna público que requereu a renovação de Licença nº 019/2010 para Resgate de Fauna, concedida pela SEMARH aos 17 do mês de agosto de 2010 e da Licença nº 0016/2010 para Pesca Científica, concedida pela SEMARH aos 02 do mês de agosto de 2010, ambas com prazo de validade de 1 ano. A renovação destas licenças dará continuidade ao Programa de Monitoramento de Fauna e Ictiofauna da Pequena Central Hidrelétrica Jataí, situada no rio Claro, no município de Jataí, Goiás.

Walter Nunes Seijo Neto
 Diretor

28.485

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WELLINGTON BELTRÃO, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 1254/2011 para extração de areia e cascalho no leito do Rio Sucuri, sito Fazenda Olho D'água/Barra, Zona Rural, Monte Alegre de Goiás – GO.

28.485

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ LEOMAR E IRACIMAR LTDA, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento pertencente ao processo n.º 3672/2009 para extração de areia e cascalho, sito à Leito do Ribeirão Pirapetinga, Fazenda Pirapetinga do Vale, Zona Rural, Cumari/Goias.

28.485

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 00.369.925/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a Licença de Funcionamento do processo n.º 20243/2009 para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, sito à Av. Brasil Sul n. 1080, Bairro Batista, Anápolis – GO.

28.485

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO SOARES, CPF: 056.909.511-53, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, as Licenças de instalação e Funcionamento para extração de areia e cascalho via dragagem do Leito do Rio Corumbá, sito à Fazenda Chaveiro, Zona Rural, Corumbá de Goiás – GO.

28.485

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA APARECIDA PINTO MACEDO ARAUJO, CPF: 855.460.461-04, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, as Licenças de instalação e Funcionamento do processo n.º 3387/2011 para extração de areia via dragagem do Leito do Rio Pilões e pesquisa de diamante, sito à Fazenda Palmito, Zona Rural, Fazenda Nova – GO.

28.485

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Santa Maria Derivados de Petróleo Ltda, Torna Público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia-GO, a renovação da Licença de Funcionamento para comércio varejista de combustíveis e serviços sito BR 040, Km 33, Qd 178, Lts 2/3, Parque Estrela D'alva III, Luziânia-GO, processo nº 560137248/2001-1, Reni Levi Gonçalves Coelho-Sócio Gerente.

28.489

MAIA & MAIA RECICLAGEM LTDA ME torna público que requereu da SEMMA de Aparecida de Goiânia, processo nº 583/2010, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Coleta, tratamento e disposição de resíduos não perigosos e recuperação de materiais, sito à AV W-7 c/ AV Des Jorge Salomão, S/N, QD. 11-113, POLO MUNICIPAL DE RECICLAGEM, Aparecida de Goiânia (GO). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

28.488

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONVENIÊNCIA VILA BRASÍLIA LTDA-ME, torna público que requereu a Renovação n Secretaria do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Comércio Varejista de mercadorias em loja de conveniência, lanchonete, casa de sanduíche, sucos e similares, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

28.473

Prefeituras Municipais
**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS –
 CONCORRÊNCIA Nº 012/2010**

A PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA COMUNICA às empresas participantes da CONCORRÊNCIA nº 012/2010 que, tendo em vista o julgamento dos recursos interpostos e o indeferimento dos mesmos, que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia **04/04/2011 às 09:00 horas**, no Auditório da Superintendência de Licitações e Pregões, situado à Rua São Bernardes, Área Pública 1, Setor Central, Aparecida de Goiânia – GO.
 Pedro Peixoto Junior
 Presidente da CPL

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – ESTADO DE GOIÁS
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 041/2011.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Arquivo Deslizante para o Programa Bolsa Família.
DATA DA ABERTURA: 14/04/2011, às 14:00 horas.
LOCAL: Auditório da Superintendência de Licitações e Pregões, situada na Rua São Bernardes, Área Pública I, Centro, Aparecida de Goiânia – GO.
INFORMAÇÕES: O edital estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br ou na sede da Superintendência de Licitações e Pregões, em horário comercial.
 Eraldo Ribeiro da Cunha Junior
 Pregoeiro Oficial
 Pedro Peixoto Junior
 Superintendente

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
 EXTRATO DE CONTRATO.**

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, em atendimento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público o(s) extrato(s) do(s) contrato(s) decorrente(s) do Pregão Presencial nº 135/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de móveis e utensílios.
CONTRATO Nº. 089/2011: CONTRATADA: Comercial Distribuidor SM Omega Ltda. VALOR R\$ 56.175,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 087/2011: CONTRATADA: GMP Comercial e Serviços Ltda. VALOR R\$ 205.561,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 091/2011: CONTRATADA: Moveis Carvalho Ltda. VALOR R\$ 31.560,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 111/2011: CONTRATADA: Movap Industria e Comercio de Moveis Ltda. VALOR R\$ 225.450,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 083/2011: CONTRATADA: HBX Informática Ltda. VALOR R\$ 192.400,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 110/2011: CONTRATADA: João Alexandre Landim ME. VALOR R\$ 1.493.244,50 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 090/2011: CONTRATADA: Paula Amaral Silva ME. VALOR R\$ 357.375,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 086/2011: CONTRATADA: JVS Comercial Ltda. VALOR R\$ 31.995,00 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 084/2011: CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda ME. VALOR R\$ 577.165,15 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
CONTRATO Nº. 088/2011: CONTRATADA: Disklimp Comercial e Serviços Ltda. VALOR R\$ 67.329,60 VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data da assinatura.
 Pedro Peixoto Junior
 Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 013/2011**

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, em atendimento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público o Extrato do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 013/2011, cujo objeto é Aquisição de Veículos, para entrega imediata.
CONTRATADA: Belcar Veículos Ltda. VALOR R\$ 88.425,00;
 Pedro Peixoto Junior
 Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 4219/2011**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de cobertores de casal,** destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura: 15/04/2011 às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 10, nº. 310, Vila Industrial do Jundiá, nesta cidade, com o seguinte objetivo:
 www.comprasnet.go.gov.br. O edital poderá ser consultado na íntegra pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br, ou retirado no local: Rua 10 nº. 310 Vila Industrial Jundiá - Anápolis, CEP 75.115-230, a partir de 04/04/2011.
 Anápolis, 30 de Março de 2011.

Walkyria Vargas dos Santos
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
**AVISO RESUMIDO DE EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Anápolis torna público que esta municipalidade realizará licitação pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011**, no dia 19 de abril 2011, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 10, nº. 310, Vila Industrial do Jundiá, nesta cidade, com o seguinte objetivo:
 1 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PORÇÃO BAIXA DA PRAÇA DOM EMANUEL, CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA DOM EMANUEL E CONSTRUÇÃO DE FONTE LUMINOSA NA PRAÇA DO PERÍMETRO (ROTATÓRIA NO FINAL DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY).
 2 - **FONTE DE RECURSO:** TESOURO MUNICIPAL
 3 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.28.18.451.0902.2447
 4- **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
 5 – **TIPO:** MENOR PREÇO
 6 - **INFORMAÇÕES:** Os interessados em adquirir o edital completo, deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitações do Município de Anápolis, situado no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente, ou através do site – www.anapolis.go.gov.br. Anápolis, 30 de março de 2011.
 Gilson Rodrigues de Oliveira
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011**

A Prefeitura do Município de Anápolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 31.701/2011, **COMUNICA** o resultado da fase de **JULGAMENTO** de habilitação ou inabilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011** para contratação de empresa para revitalização de calçamento dos canteiros da Avenida Brasil Sul (trecho entre a rotatória do Hospital Municipal e a rotatória da Câmara dos Vereadores) no Município de Anápolis. Conforme ata anexa ao processo nº. 00003532/2011, a CPL julgou as empresas em habilitadas ou inabilitadas conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS: 1 - CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2 - DPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME; 3 - ENEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 4 - ESSA ENGENHARIA LTDA; 5 - LOTUS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; 6 - PALENGE CONSTRUTORA LTDA; 7 - PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA – EPP; 8 - PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: 1 – ARCHANJO & FLEURY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprir os itens 3.1.5.3 e 3.1.2.3 c/c 1.1 do edital; 2 - CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, por descumprir o item 2.2.1 do edital; 3 - ENEMAXI ENGENHARIA LTDA por descumprir os itens 3.1.5.4, 3.1.6.1, 3.1.6.2 e 3.1.6.3 do edital; 4 - MVA CONSTRUTORA LTDA – EPP, por descumprir o item 3.1.5.3 c/c item A da Planilha Orçamentária Estimativa – anexo II; 5 - RN CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 3.1.4.2 do edital.

Anápolis, 29 de março de 2011.

GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011 – 2ª CHAMADA

O Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na sala de Licitações, situada na Área Especial n. 04, Avenida n. 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás, fone 61 3902-1029, a Chamada Pública Nº. 001/2011 - 2ª Chamada, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pelo Departamento de Licitação, das 09h00min até 14h00min horas do dia 12 de abril 2011, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, produzidos pela Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n. 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n. 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais (exclusivos do município de Águas Lindas de Goiás). Os produtos comprados deverão ser entregues de acordo com quantidade, data e local estabelecidos pelo Departamento de Compras, situado na Secretaria Municipal de Administração, onde os interessados poderão adquirir o edital e maiores informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito dessa chamada, nos dias 05 de abril a 08 de abril de 2011, de 8 às 14 h.

Águas Lindas de Goiás, GO, 30 de março de 2011.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2011

O Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal torna público, a quem interessar que fará realizar no dia 02/05/2011 às 9 horas, licitação na modalidade CONCORRENCIA visando alienação de bem imóvel, situado no Loteamento Jardim Brasília, quadra 12, lote 20, com área de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados). Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município – Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Goiás. Maiores informações, esclarecimentos e cópia do edital poderão ser obtidos no seguinte endereço Área Especial n. 04 – Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Goiás, ou fax: (61) 3902-1029, das 8:00 hrs a 14:00 hrs.

Águas Lindas de Goiás, GO, 30 de março de 2011.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 014/2011
Data e Horário de Abertura: 14/04/2011 – 9 horas
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de saúde do ESF e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás.
REGISTRO DE PREÇOS menor preço por item
Local: Área Especial n. 04 – Avenida 02, Jardim Querência.
CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Goiás.
Maiores informações pelo Fax: (61) 3902-1029
Águas Lindas de Goiás, GO, 30 de março de 2011.
Carlos José dos Santos
Pregoeiro

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 015/2011
Data e Horário de Abertura: 15/04/2011 – 9 horas
Objeto: Aquisição de medicamentos dos mandados judiciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás.
REGISTRO DE PREÇOS menor preço por item
Local: Área Especial n. 04 – Avenida 02, Jardim Querência.
CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Goiás.
Maiores informações pelo Fax: (61) 3902-1029
Águas Lindas de Goiás, GO, 30 de março de 2011.
Carlos José dos Santos
Pregoeiro

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 016/2011
Data e Horário de Abertura: 18/04/2011 – 9 horas
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás.
REGISTRO DE PREÇOS menor preço por item
Local: Área Especial n. 04 – Avenida 02, Jardim Querência.
CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Goiás.
Maiores informações pelo Fax: (61) 3902-1029
Águas Lindas de Goiás, GO, 30 de março de 2011.
Carlos José dos Santos
Pregoeiro

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 017/2011
Data e Horário de Abertura: 25/04/2011 – 9 horas
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Águas Lindas de Goiás.
REGISTRO DE PREÇOS menor preço por item
Local: Área Especial n. 04 – Avenida 02, Jardim Querência.
CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Goiás.
Maiores informações pelo Fax: (61) 3902-1029
Águas Lindas de Goiás, GO, 30 de março de 2011.
Carlos José dos Santos
Pregoeiro

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 003/2011

O Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no interesse da Administração Pública Municipal torna público, a quem possa interessar que estará recebendo na sala de Licitações, situado na Área Especial número 04, Avenida número 02, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás, fone (61) 3902-1029, no período de 04/04/ 2011 à 08/04/2011, no horário das 09:00 até às 14:00 horas a documentação e as inscrições de profissionais de formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem nas áreas especificadas acima com o intuito de constituir Subcomissão Técnica para Contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei 12.232/2010.

Águas Lindas de Goiás, 30 de Março de 2011
Carlos José dos Santos
Presidente da CPL

28.472

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2011

O Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 19/04/2011 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos, máquinas, sucatas e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, sito na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01 – Centro, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3926.3000 / (62) 8544-3261/9618-3703. www.lkleiloes.com.br.

MARIA APARECIDA FLEURI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

28.476

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campos Belos

AVISO

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2011

A Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO torna público que fará realizar no dia 15 de abril de 2011, às 9h, em sua sede na Praça João Batista Cordeiro, licitação na modalidade: Pregão Presencial, tipo: menor preço, com vistas à aquisição de um VEÍCULO automotor para o GABINETE, USO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site www.camposbelos.go.gov.br e na prefeitura nos dias úteis e em horário de expediente, telefone (62) 3451.1403.

Campos Belos/GO, 30 de março de 2011.
Ricardo Mansur Rocha Luiz
Pregoeiro

28.484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
TERMO ADITIVO
SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 002/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

Tendo em vista o atendimento a diligência do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, fica adicionado o item 2.1 às Disposições Preliminares do Edital nº 002/2010, de 12 de maio de 2010, relativo à Seleção Pública para admissão de pessoal para o quadro efetivo do Município de Corumbáiba, que passa a constar e vigorar a seguinte redação:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Seleção Pública tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da ata de sua respectiva homologação.

Corumbáiba-GO, 29 de março de 2011.

Romário Vieira da Rocha
Prefeito Municipal de Corumbáiba

28.475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201146/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, cumprindo o que prevê o Artigo 21 Incisos II e III, e o Inciso III do Parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem assim as suas modificações posteriores, e ainda o que couber dos seguintes da legislação pertinente, torna público, que fará realizar no dia 18 de Abril de 2011, às 10:00 horas no endereço sede da Prefeitura Municipal de Damianópolis, sito à Avenida Goiás, Nº 139 – Centro, Cep: 73.980-000, Damianópolis - GO, licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor Preço por item, que reger-se-á pela mencionada Lei Federal nº. 8666/93, e modificações posteriores, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES destinados a manutenção da Frota da Câmara Municipal de Damianópolis – GO.

Maiores informações, esclarecimentos e cópia do Edital de Licitação, poderão ser encontrados na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Damianópolis - GO no horário comercial de 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta Feira, no período de 29 de Março de 2011 à 15 de Abril de 2011.

Damianópolis - GO., 25 de Março de 2011.

FABIO JOSE FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação do
Município de Damianópolis - GO

28.464

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

NOTIFICAÇÃO

Goianira, 29 de março de 2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Goiás, Nº. 516, Centro, representado por seu pregoeiro, Fernando Silva Fernandes, vem informar que foi cancelado o Pregão Presencial nº. 001/2011, que se realizaria no dia 30 de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, conforme consta do Edital.

O cancelamento se dá em razão do acatamento de impugnação ao Edital, devidamente motivado nos autos do presente certame. Fica franqueado aos interessados obterem vistas dos autos.

Atenciosamente,

Fernando Silva Fernandes
Pregoeiro

28.481

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Licitação na Modalidade
Pregão Presencial 005/2011

O Município de Israelândia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, com a seguinte programação: Edital n. 005/2011, abertura às 10:00 horas do dia 20/04/2011, para aquisição de trator agrícola de rodas, 4x4, motor turbo, equipado com retroescavadeira agrícola, com montagem inclusa, em conformidade com as demais especificações do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada na sala de Licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal, Israelândia – GO. Os interessados poderão obter informações do edital através do Fone nº (64) 3678 1305 e cópia diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação. O pregão será realizado com fundamento na lei 10.520/02 e subsidiariamente na Lei de Licitações 8.666/93

Israelândia, 29 de março de 2011.

TOMAZ EDILSON FELICE CHAYB
Pregoeiro Municipal

28.468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 005/2011

A Prefeitura Municipal de Itapaci, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fica alterada a data da realização da licitação para dia 13 de abril de 2011, ficando mantidas as demais informações.

Cristyane Peixoto de Magalhães
Comissão Permanente de Licitação

28.486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 008/2011, do tipo menor preço, objetivando a reforma geral do abrigo dos idosos do Município de Itapaci – Goiás, será realizado às 09:00 horas do dia 18 de abril do presente ano. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro.

Cristyane Peixoto de Magalhães
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28.486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 009/2011, do tipo menor preço, objetivando a reforma geral do Hospital do Município de Itapaci – Goiás, será realizado às 09:00 horas do dia 19 de abril do presente ano. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro.

Cristyane Peixoto de Magalhães
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28.486

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirenópolis - Go.
CONTRATADA: Resende & Farinha Ltda.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar em 2011.
VALOR: R\$ 15.400,00
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
DOT. ORÇAM.: 12.306.0048.2069-3.3.90.30
DATA: 1º.03.2011
GESTORA: MÁRCIA ÁUREA OLIVEIRA

28.482

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirenópolis - Go.
CONTRATADA: I.G. de Bastos.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar em 2011.
VALOR: R\$ 366.701,53
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
DOT. ORÇAM.: 12.306.0048.2069-3.3.90.30
DATA: 1º.03.2011
GESTORA: MÁRCIA ÁUREA OLIVEIRA

28.482

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirenópolis - Go.
CONTRATADA: Comercial Polifrios Ltda – EPP.
OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar em 2011.
VALOR: R\$ 131.482,50
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
DOT. ORÇAM.: 12.306.0048.2069-3.3.90.30
DATA: 1º.03.2011
GESTORA: MÁRCIA ÁUREA OLIVEIRA

28.482

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

EXTRATO DE CONTRATO (EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 18 DO DECRETO 4.058/05).

Processo: 2011000582
Número do Edital: 01/2011
Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Menor Preço
Objeto: A locação de 01 (um) trator de esteira destinado à prestação de serviços no aterro sanitário de Pires do Rio.
Data da Assinatura do Contrato: Aos 14 dias do mês de Março de 2011, com Vigência de 12 (doze) meses.

Vencedor	Nº Contrato	Valor em R\$
SANEFER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01/2011	259.200,00

Pedro Eurípedes Resende
Presidente da Comissão de Licitação

28.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011
Fundamentação: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 283/2007 e outras regras atinentes

A Comissão Permanente de Licitação de Pregão do Município de Rubiataba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados que fará realizar-se às 09:00 horas, no dia 14/04/2011, com credenciamento a partir das 08:30 horas, no mesmo dia, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global por ITEM, obtido pelo melhor percentual de desconto, tendo como objeto: a aquisição de material elétrico, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do edital. Os interessados poderão obter o edital em dias úteis no horário das: 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, sito Av. Caraiíba nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás. Fones (62)3325-2358 ou 3325-1230 ramal 232, bem como pelo site: www.rubiataba.go.gov.br.

Rubiataba, Goiás, 22 de março de 2011.

Wesley Lídio Frota
Pregoeiro Substituto

28.471

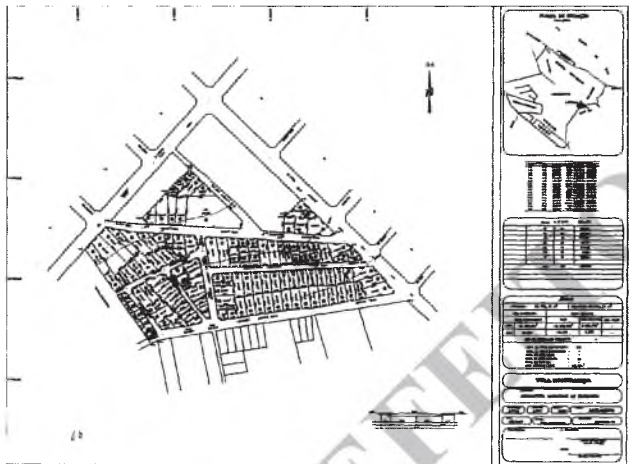
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA

EDITAL DE LOTEAMENTO

Otaclio Ferreira de Paiva, Oficial do Registro Geral de Imóveis da cidade de Rubiataba, Comarca de Rubiataba, do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.382.836/0001-23, com sede à Avenida Caraiíba, nº 385, nesta cidade, nos termos da Lei nº 6.766, e 20/12/79, foram depositados neste Registro Imobiliário, a planta, memorial e outros documentos exigidos por lei, referente ao loteamento denominado de VILA ESPERANÇA, situado no perímetro urbano desta cidade de Rubiataba, com a área de 48.033,77 metros quadrados, confrontando com o Setor Centro. O imóvel acima está registrado sob nº 8.533 de ordem, livro 03-L, fls. 54. O presente edital será publicado por 03 (três) vezes em jornal de grande circulação nesta região de Rubiataba, e as impugnações daqueles que julgarem prejudicados deverão ser apresentadas neste Registro Geral de Imóveis dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, findo o prazo e não havendo impugnações, será feito o registro do loteamento no livro próprio com determina a Lei. Eu, Otaclio Ferreira de Paiva, Oficial do Registro Geral de Imóveis assino.

Rubiataba, 25 de março de 2011.
Otaclio Ferreira de Paiva
Oficial



28.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás.
CONTRATADA: COSAYÃO - Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Construção de duas salas de aula de 40m², dois banheiros de 10m² na Escola Municipal Antonia Navarro.
VALOR: R\$ 73.051,62
VIGÊNCIA: 60 dias
LICITAÇÃO: Carta Convite 002/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.1004.4490.51
DATA: 28/03/2011
GESTORA: Marli Duarte Cardoso

28.466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás.
CONTRATADA: AWA Construtora Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para execução de 80.000m² de recapeamento em lama asfáltica e serviços de tapa buracos e conservação de ruas.
VALOR: R\$ 56.062,45
VIGÊNCIA: 120 dias
CONVÊNIO: 071/2010 - SEPLAN-GO/PMST
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 001/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0013.2028.3390.39
DATA: 15/03/2011
GESTORA: Marli Duarte Cardoso

28.466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Goiás, AVISA que fará realizar, no dia 12/04/2011 às 09h00min em sua sede, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de pneus e lubrificantes.

Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Terezinha de Goiás, 29 de março de 2011.

CÉLIA PIMENTEL LOPES
Presidente da Comissão

28.467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ACS - EDITAL Nº001/2011

AVISO DE ERRATA Nº 01/2011 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, através da Comissão Técnica Municipal - Comissão Organizadora do Processo Seletivo - no interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público que RETIFICA o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS para a contratação de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA e ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme segue: I - Ficam reabertas as inscrições para todos os candidatos e interessados no referido Processo Seletivo no período de 25/04/2011 até 11/05/2011, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, na Sec. Mun. de Saúde; II - Ficam retificados os itens adiante discriminados: 1) DAS INSCRIÇÕES: a) no item 6.3: exclui-se: "... não sendo aceita inscrição por procuração (...)" e inclui-se: "... ou por procurador munido de procuração (...); b) o item 7.1 passa a ter a seguinte redação: "7.1. Para inscrição o candidato será necessário os seguintes documentos: a) Carteira de identidade (cópula de identidade civil ou militar, carteira de trabalho, carteira profissional, ou carteira nacional de habilitação com fotografia); b) CPF; c) comprovante de endereço atual; d) duas fotos 3X4; e) Ficam excluídos os itens 7.1.1 e 7.2; 2) DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: a) no item 8.1: exclui-se "... quando pelo número de convocados, o percentual alcançar número inteiro"; Fica acrescido a alínea "a" ao item 8.1, com o seguinte teor: "a) Caso a aplicação do percentual de que trata o item 8.1. resulte de número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente."; 3) DO DESEMPATE: a) o item 16.1 passa a ter a seguinte redação: "16.1. Havendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que: a) tiver maior idade, no caso da existência de candidato com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos; c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa; d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso."; b) fica excluído o item 16.2; 4) DO PRAZO: a) O anexo IV do edital passa a ter nova redação, com a alteração do cronograma, alterando-se assim, o item 14.1.1.1 (data da aplicação da prova objetiva que passa a ser dia 26 de junho de 2011); 5) no item 14.1.1.4: os valores de cada questão da prova de Língua Portuguesa e Matemática passou a ser 2,2 perfazendo o total de 11,00 pontos cada uma, e cada questão da prova de Conhecimentos Específicos passou a ser 3,5, perfazendo um total de 70,0, e total geral de pontos das provas igual a 92,0." 6) DA PROVA DE TÍTULOS: a) no item 14.1.2.3, a pontuação máxima a ser obtida será 8,0 pontos; 7) DOS RECURSOS: a) no item 17.2: acrescente-se: "17.2. O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador munido de procuração (...); b) DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA: a) o item 22.1 passa a ter a seguinte redação: "O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período."; III - a) Ficam acrescidos nas DISPOSIÇÕES GERAIS os itens 23.19 com a seguinte redação: "O presente edital poderá ser impugnado em até 5 (cinco) dias antes do início das inscrições." e o item 23.20 com a seguinte redação: "As inscrições neste Processo Seletivo Simplificado para Agentes Comunitários de Saúde serão gratuitas." O Edital, bem como a Errata contendo o inteiro teor das retificações do Edital estará disponibilizado no site da prefeitura municipal: www.santahelena.go.gov.br, bem como na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Santa Helena de Goiás-GO, 30 de março de 2011.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Presidente da Comissão Técnica Municipal
DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

28.492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ACE - EDITAL Nº002/2011

AVISO DE ERRATA Nº02/2011 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, através da Comissão Técnica Municipal - Comissão Organizadora do Processo Seletivo - no interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público que RETIFICA o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS para a contratação de AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), conforme segue: I - Ficam reabertas as inscrições para todos os candidatos e interessados no referido Processo Seletivo no período de 25/04/2011 a 11/05/2011, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, na Sec. Mun. de Saúde. II - Ficam retificados os itens adiante discriminados: 1) DAS INSCRIÇÕES: a) no item 8.3: exclui-se: "... somente (...)" e inclui-se: "... mediante preenchimento pelo candidato ou por procurador munido de procuração (...); b) no item 8.3.1: inclui-se: "... pelo candidato, ou por procurador, ..."; c) no item 8.3.2: inclui-se: "O candidato, ou seu procurador, ..."; 2) DA PROVA DE TÍTULOS: a) no item 10.3.3, a pontuação máxima a ser obtida será 8,0; 3) DOS RECURSOS: a) no item 13.2: acrescente-se: "13.2. O recurso deverá ser interposto pelo próprio candidato ou, por procurador munido de procuração, ..."; 4) DO DESEMPATE: a) o item 12.2 passa a ter a seguinte redação: "16.1. Havendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que: a) tiver maior idade, no caso da existência de candidato com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos; c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa; d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso."; b) fica excluído o item 12.2.1; 5) Fica acrescido nas DISPOSIÇÕES GERAIS o item 19.10 com a seguinte redação: "O presente edital poderá ser impugnado em até 5 (cinco) dias antes do início das inscrições." II - a) no item 10.2.4: os valores de cada questão da prova de Língua Portuguesa e Matemática passa a ser 2,2 perfazendo o total de 11,00 pontos cada uma e cada questão da prova de Conhecimentos Específicos passou a ser 3,5, perfazendo um total de 70,0, e total geral de pontos das provas igual a 92,0." b) O anexo I do edital passa a ter nova redação, com a alteração do cronograma, alterando-se assim, os itens: 10.2.1 (data da aplicação da prova objetiva que passa a ser dia 26 de junho de 2011); 10.2.20 (data de publicação do Edital de Convocação para 2ª Etapa que passa a ser no dia 21/07/2011); 10.4.2 (a data do curso introdutório passa a ser de 15 a 19/08/2011); 12.2.2 (a divulgação do edital de classificação final passa a ser no dia 24/08/2011). O Edital, bem como a Errata contendo as retificações do Edital estará disponibilizado no site da prefeitura municipal: www.santahelena.go.gov.br, bem como na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Santa Helena de Goiás-GO, 30 de março de 2011.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Presidente da Comissão Técnica Municipal
DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda

28.492

Maeda S.A. Agroindustrial

MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL
Companhia Anônima de Capital Fechado
CNPJ/MF sob nº 57.069.007/0001-87 - NIRE 52.300.010.217
AVISO AOS ACIONISTAS

A MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL, ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 1.476 s/n. - Centro Administrativo - Setor Buritys, CEP. 75516-410, vem informar, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que se encontram à disposição dos acionistas, a partir da presente data, na sede da Companhia, os seguintes documentos: 1) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.2010; e 2) cópia das demonstrações financeiras da Companhia; Ainda em cumprimento ao disposto no artigo 133, §3º da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia informa que publicará os documentos mencionados nos itens (i) e (ii) acima no prazo legal. São Paulo, 29 de março de 2011.
Maeda S.A. Agroindustrial

28.463

CDSA

CENTRAIS ELÉTRICAS CACHOEIRA DOURADA S/A - CDSA
endesa cachoeira
CNPJ/MF nº 01.672.223/0001-68
NIRE 52300007810
COMPANHIA FECHADA

AVISO AOS ACIONISTAS

Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA comunica que se encontram à disposição dos senhores acionistas na Sede Social da companhia, na Rodovia GO 206 Km 0, Cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2010.

Cachoeira Dourada, 29 de março de 2011.

Luiz Carlos L. Ortins de Bettencourt

Diretor Financeiro.

28.448

Edital de Loteamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE HIDROLÂNDIA

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Drou Mendonça, nº 361-A, Centro, (ao lado do Bradesco), Hidrolândia - GO - Fone: (62) 3583-1916 - E-mail: registroimoveis@catara.com.br
Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabelião

EDITAL DE LOTEAMENTO

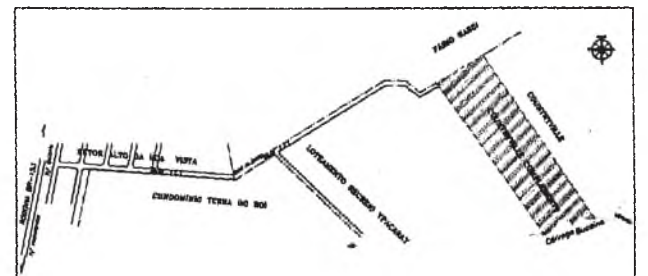
Lilian Camilo Domingues, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás na forma da lei, etc.

FAZ Público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 § 3º da Lei 6766, de 19.12.12979, que se encontra processado neste Cartório, o pedido para o Registro do Loteamento COUNTRYVILLE II, de propriedade de SPE-COUNTRY VILLE INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.315.498/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202706560, com sede na Av. T-8 Qd 60 Lt 02 Setor Bueno, Goiânia, GO, que depositaram neste Cartório, o Memorial Descritivo, Planta e demais documentações relativas ao imóvel localizado na zona de expansão urbana deste município, contendo a área total de 145.200,00m² ou 03 alqueires, dentro dos limites e confrontações seguintes: "Inicia no marco M1 e termina na margem esquerda do Córrego Bucalina e segue confrontando com terras pertencentes a João Leão Carvalho até o marco M2 com Az=325º02'44"-716,92m, deste segue confrontando com Fábio Rassi com Az=58º46'24"-210,05m até M3; deste segue confrontando com Paulo Mendes Emp. Imb. Ltda com Az=146º22'45"-757,93m até o M4 que está cravado às margens esquerda do Córrego Bucalina, subindo por este até encontrar o marco M1, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 145.200,00m² ou 3 alqueires". Memorial Descritivo assinado pelo agrimensor Roberto Mauro de Oliveira- CREA-GO 48477/DI", estando devidamente registrado sob Matrícula nº 4979 sob R.05: do livro 2 Ficha 01, deste CRI. O loteamento terá 05 Quadras com 66 lotes residenciais com área de 87.149,75 m² (63,23%) cada lote com área mínima de 1.200,00m²; ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - 05 ÁREA VERDE - com 11.292,70m² (8,19%); Área de Sistema Viário com 29.848,89m² (21,65%) e 01 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP- ÁREA NON AEDIFICANTI- com 7.360,58m² e 02 APM - com 9.548,08m² (6,93%); estando devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal pelo Decreto nº 001/2011 de 10.01.2011. Consta mais o Atestado de Saúde Pública do SUS nº 06/2010 de 10.02.2011 e Licença de Instalação da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos nº 053/2010 de 28.10.2010, e ARTs. Em virtude do que expedei este Edital que será afixado na forma da Lei e publicado no Diário Oficial do Estado e em um dos Jornais de circulação diária por 03 (três) dias consecutivos e, as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o REGISTRO, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Março de dois mil e onze (28.03.2011).

Lilian Camilo Domingues
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º TABELIONATO DE NOTAS
Lilian Camilo Domingues - Tabelião
Bel. Euler Maria Borges Filho - Tabelião Oficial Sub.
Bel. Gustavo Lopes Domingues - Tabelião Oficial Sub.
Anna Augusta Domingues Borges - Tabelião Oficial Sub.
Januária Maria Machado - Tabelião Oficial Sub.



28.436

CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: Serviços; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 217220/2010; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2011; Contratante: CREA-GO; Contratada: Ricardo Santiago Jabur - ME; Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de Ginástica Laboral para os colaboradores do CREA-GO; Valor do Contrato: R\$ 7.326,66; Vigência: 18/03/2011 a 31/12/2011; Recursos: Próprios - 3.1.32.32; Gestor do Contrato: Cristiane Martins de Oliveira Lima; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO, Goiânia, 24/03/2011.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Serviços; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 208792/2009; Modalidade: Tomada de Preços nº 035/2009; Contratante: CREA-GO; Contratada: FBI Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda; Objeto: Serviços de limpeza e conservação na Sede do CREA-GO, Valor do Aditivo do Contrato: R\$38.692,83; Vigência: 01/01/2011 a 31/03/2011; Recursos: Próprios - 3.1.32.06; Gestor do Contrato: Fiodor Pawlowitsch Wosnjuk; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO, Goiânia, 21/03/2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Assunto: Fornecimento; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Processo: 215413/2010; Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2010; Contratante: CREA-GO; Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda; Objeto: Serviços de Segurança e Vigilância armada na Sede do CREA-GO; Valor do Contrato passou a ser: R\$ 220.512,96; Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011; Recursos: Próprios - 3.1.32.03; Gestor do Contrato: Fiodor Pawlowitsch Wosnjuk; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO, Goiânia, 24/03/2011.

Fesurv

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº 2011008999/013/2011

A FESURV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de abril de 2011, às 13:30 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Lote, tendo por objeto a aquisição estimativa de gêneros de alimentação, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: WWW.fesurv.br ou na sala de licitação desta Universidade, sito Campus Universitário - Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde - Goiás, Fone contato: (64) 3620-2250, em horário de expediente: 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Rio Verde-Go, 31 de março de 2011

Waires Lames Martins
Pregoeiro